SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 25 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2996

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e considerando às disposições contidas no Acórdão – AC CON nº 0011/2022 – TCM/GO, oriundo do processo nº 09009/2021, que vem ao encontro das Resoluções Consultas nº's 011/09 e 037/09, e do Acórdão-Consulta nº 017/2013, ambas exaradas pelo TCM/GO, torna público que a partir da publicação do aviso nos meios legais, estará credenciando, até o fim do ano legislativo de 2023, Rádios na frequência AM e FM com abrangência em todo o território do Município, e Portais de Internet, com alcance em redes sociais, para transmissão de sessões legislativas, conforme valores estabelecidos no Termo de Referência. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações e no site: www.camaradejaragua.go.gov.br.

Jaraguá/GO., aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

ALINE SILVA DO PRADO
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:3F03CAA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 14.756.596/0001-69, telefone: (62) 3384 3145, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 07 de fevereiro de 2023, às 14:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2023**, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA BALLET**, para atender as demandas do Município de Amaralina – GO. Conforme especificações do Edital.

Amaralina - GO, aos 24 de janeiro de 2023.

Publique-se**.**

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA.
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:845A46CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 48/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de medicamentos;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Fundo municipal de saúde, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresas a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresas para aquisição de medicamentos e materiais para atender ao fundo municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresas para aquisição de medicamentos e materiais para atender ao fundo municipal de saúde, por meio da C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04,localizada na AV BARAO DO RIO BRANCO – JARDIM LUZ –CEP 74.915-025– APARECIDA DE GOIANIA-GO, MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.665.884/0004-52,localizada na AV ELI ALVES FORTE N°1062 – QUADRA 23; LOTE 28- RES SOLAR BOUGAINVILLE –CEP 74.393-376– GOIANIA-GO e a empresa REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.634.076/0001-25localizada na AV VIEIRA SANTOS N°1882– QUADRA 41, LOTE 32 – RES ITAIPU –CEP 74.356-048– GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 24.120,31 (vinte e quatro mil cento e vinte reais e trinta e um centavos)** em favor da empresas C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04,localizada na AV BARAO DO RIO BRANCO – JARDIM LUZ –CEP 74.915-025–APARECIDA DE GOIANIA-GO, MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.665.884/0004-52,localizada na AV ELI ALVES FORTE N°1062 –QUADRA 23; LOTE 28- RES SOLAR BOUGAINVILLE –CEP 74.393-376– GOIANIA-GO e a empresa REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.634.076/0001-25localizada na AV VIEIRA SANTOS N°1882– QUADRA 41, LOTE 32 – RES ITAIPU –CEP 74.356-048– GOIANIA-GO**,**para contratação de empresas para aquisição de medicamentos e materiais para atender ao fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04,localizada na AV BARAO DO RIO BRANCO – JARDIM LUZ –CEP 74.915-025–APARECIDA DE GOIANIA-GO, MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.665.884/0004-52,localizada na AV ELI ALVES FORTE N°1062 –QUADRA 23; LOTE 28- RES SOLAR BOUGAINVILLE –CEP 74.393-376– GOIANIA-GO e a empresa REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.634.076/0001-25localizada na AV VIEIRA SANTOS N°1882– QUADRA 41, LOTE 32 – RES ITAIPU –CEP 74.356-048– GOIANIA-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 24 dias de janeiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:02FC0070

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2023

Processo n°: 136/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Amaralina
Contratada:H. D. L. DE CASTRO - CNPJ sob nº 11.483.824/0001-86
Objeto: Serviços de Consultoria e Assessória Administrativa e Gerencial na Área Financeira e Elaboração de Prestação de Contas relativas aos repasses de recursos do FUNDO A FUNDO do Governo Estadual, Federal e Municipal do exercício de 2023 e junto ao Conselho Municipal de Saúde
Valor:R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Dotação: **010.0302.1301.2.051.33903905 FICHA 365 FONTE 102**
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 suas alterações posteriores.
Vigência: 23/01/2023 À 31/12/2022
Processo: 136/2023

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:BF42D22E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 049/2023, DE '24 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO DE DISPENSA N° 049/2023, DE '24 de janeiro DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DA SAÚDE e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DA SAÚDE**;

CONSIDERANDO a necessidade da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DA SAÚDE;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DA SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DA SAÚDE**, por meio da empresa JANNY PAULA PIRES DE MIRANDA 90062078100-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.868.517/0001-04, localizada na localizada na Rua Crixás – Centro, Amaralina, GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de de R$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais), em favor da empresa JANNY PAULA PIRES DE MIRANDA 90062078100-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.868.517/0001-04**,** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DA SAÚDE**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa JANNY PAULA PIRES DE MIRANDA 90062078100-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.868.517/0001-04**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos '24 de janeiro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:11B5F249

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2023

Processo n°: 135/2023
Contratante: Fundo Municipal de Educação do Município de Amaralina
Contratada:H. D. L. DE CASTRO - CNPJ sob nº 11.483.824/0001-86
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessória Administrativa e Gerencial na Área Financeira e Elaboração de Prestação de Contas juntos aos órgãos Federais, Estaduais e ao CAE -- Municipal, relativos aos repasses de recursos do Governo do Estado e União.
Valor:R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Dotação: **012.0361.0801.2.020.33903905 FICHA 432 FONTE 101**
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 suas alterações posteriores.
Vigência: 23/01/2023 À 31/12/2023
Processo: 135/2022

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:8866DE81

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2023

Processo n°: 137/2023
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amaralina
Contratada:H. D. L. DE CASTRO - CNPJ sob nº 11.483.824/0001-86
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria na Alimentação dos Sistemas do **SUAS**, Assessoria Financeira e Elaboração de Planos de Ação, Prestação de Contas relativas aos repasses de recursos do Governo Estadual, Federal e Municipal do exercício de 2023. Apresentar mensalmente junto ao Conselho Municipal, e Elaboração Proposta e Planos de Trabalho para Captação de Recursos.
Valor:R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação: **008.0244.1501.2.052.33903905 FICHA 392 FONTE 100**
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 suas alterações posteriores.
Vigência: 23/01/2023 À 31/12/2023
Processo: 137/2022

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:C8CC36B6

PODER EXECUTIVO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA.

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 117/2023

Pregão Presencial: nº 008/2023

Objeto**:Registro de Preços para Futuro e eventual Fornecimento de Material de Construção, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 07/02/2023

Início da Sessão: 09h30min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 24 de janeiro de2023.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B31A8FCA

PODER EXECUTIVO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA.

OMUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 213/2023

Pregão Presencial: nº 009/2023

Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA.**

Data: 07/02/2023

Início da Sessão: 15h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 24 de janeiro de2023.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:01A4BB37

PODER EXECUTIVO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA.

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 215/2023

Pregão Presencial: nº 010/2023

Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE AMARALINA.**

Data: 07/02/2023

Início da Sessão: 16h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 24 de janeiro de2023.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7C1D50EB

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 042/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria gerencial financeira e prestação de contas aos órgãos estaduais e Federal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da empresa para prestação de Serviços de Consultoria e Assessória Administrativa e Gerencial na Área Financeira e Elaboração de Prestação de Contas relativas aos repasses de recursos do FUNDO A FUNDO do Governo Estadual, Federal e Municipal do exercício de 2023 e junto ao Conselho Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que a prestação de serviços ora em comenta é de suma importância para a continuidade dos serviços prestados a população de Amaralina;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para consultoria e assessoria administrativa e gerencial financeira e elaboração de prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amaralina Amaralina – GO;

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de Serviços de Consultoria e Assessória Administrativa e Gerencial na Área Financeira e Elaboração de Prestação de Contas relativas aos repasses de recursos do FUNDO A FUNDO do Governo Estadual, Federal e Municipal do exercício de 2023 e junto ao Conselho Municipal de Saúde, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amaralina – GO, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa H. D. L. DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob nº 11.483.824/0001-86, localizada na Rua 01, ESQ com a Rua 22, s/nº, Qd. 03, Lt 14, neste ato representado pelo Sr. Hailto Divino Lima de Castro, CPF nº 277.124.941-34.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** em favor da empresa **H. D. L. DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob nº 11.483.824/0001-86,** para a contratação de empresa prestação de serviços consultoria e assessoria administrativa e gerencial financeira e elaboração de prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **H. D. L. DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob nº 11.483.824/0001-86**.

Amaralina - GO, aos 20 de janeiro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:3211C5AC

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 043/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria gerencial financeira e prestação de contas aos órgãos estaduais e Federal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da empresa para Prestação de Serviços de Assessória Administrativa e Elaboração e Adequação de Plano de Trabalho e Prestação de Contas de Recursos Federal e Estadual do Exercício de 2023 para Secretaria da Administração deste Município;
CONSIDERANDO que a prestação de serviços ora em comenta é de suma importância para a continuidade dos serviços prestados a população de Amaralina;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessória Administrativa e Elaboração e Adequação de Plano de Trabalho e Prestação de Contas de Recursos Federal e Estadual do Exercício de 2023 para Secretaria da Administração deste Município;

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessória Administrativa e Elaboração e Adequação de Plano de Trabalho e Prestação de Contas de Recursos Federal e Estadual do Exercício de 2023 para Secretaria da Administração deste Município, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa H. D. L. DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob nº 11.483.824/0001-86, localizada na Rua 01, ESQ com a Rua 22, s/nº, Qd. 03, Lt 14, neste ato representado pelo Sr. Hailto Divino Lima de Castro, CPF nº 277.124.941-34.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)** em favor da empresa **H. D. L. DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob nº 11.483.824/0001-86,** para a contratação de empresa prestação de serviços consultoria e assessoria administrativa e gerencial financeira e elaboração de prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais para atender as demandas do Secretaria Municipal de Administração do Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **H. D. L. DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob nº 11.483.824/0001-86**.

Amaralina - GO, aos 20 de janeiro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:A8EB82DD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2023

Processo n°: 134/2023
Contratante: Secretaria Municipal de Administração do Município de Amaralina
Contratada:H. D. L. DE CASTRO - CNPJ sob nº 11.483.824/0001-86
Objeto: Prestação de Serviços de Assessória Administrativa e Elaboração e Adequação de Plano de Trabalho e Prestação de Contas de Recursos Federal e Estadual do Exercício de 2023 para Secretaria da Administração deste Município
Valor:R$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais)
Dotação: **004.0122.0302.2.132.33903905 FICHA 151 FONTE 100**
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 suas alterações posteriores.
Vigência: 23/01/2023 À 31/12/2022
Processo: 134/2023

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:ED9A9C81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº073/2023

PORTARIA FMS Nº073/2023 24 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas, exames e retorno médico, conduzindo o veiculo FIAT MOBI PLACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 24/01/2023, e retorno previsto para o dia: 25/01/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$379,00 (Trezentos e Setenta e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com 01(um) abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (24/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DDD2AA26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº074/2023

PORTARIA FMS Nº074/2023 24 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 24/01/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Janeiro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (24/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:01506CBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº076/2023

PORTARIA FMS Nº076/2023 24 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º RESSARCIR o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº067/2023, 23 DE JANEIRO DE 2023, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade, com saída no dia 22/01/2023 e retorno previsto para o dia: 24/01/2023, devido à necessidade de Abastecimento o mesmo deverá receber a liberação de recursos valor de R$50,00 (Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (24/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:791CC9E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº075/2023

PORTARIA FMS Nº075/2023 24 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 24/01/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (24/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F5BC6FCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº077/2023

PORTARIA FMS Nº077/2023 24 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de NERÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o Secretário Municipal de Saúde: Valdiney Souza da Costa até o Hospital Maria Cândida Teixeira para a verificação de uma nova proposta de tratamento em se tratando da Paciente Nitiele Safira Conceição Guimarães de responsabilidade do município de Aporé-GO, que se encontra internada neste hospital, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 12/01/2023, e retorno previsto para o dia: 14/01/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (24/01/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5702F8F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO 001/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO:021/2022

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº: 21/2022

No exercício das minhas atribuições, APROVO o Parecer Final da Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 886/GAB de 26 de setembro de 2022, e ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Parecer Final, para aplicar a LORRANA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 12004088275, cargo AUXILIAR DE CRECHE, lotada no Cemei Profª Eserci Balestrin Kanieski, nos termos do art. 169, inciso VII, da Lei Complementar Municipal n.° 032, de 12 de dezembro de 2000, a pena de demissão em consequência de "ofensa física, em serviço, contra criança da educação infantil". infringindo o disposto no art. 153, inciso LXVII, da Lei Complementar Municipal n. 032, de 12 de dezembro de 2000.

Restitua-se o processo para ciência da acusada desta decisão, bem como ao setor de pessoal para demais providências.

Chapadão do Céu-GO, 22 de dezembro de 2022

NAILDE VOLK
Secretária Municipal de Educação
Portaria 005/GAB/2021

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0EB7E924

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação
Contrato nº 53/2023
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Procedimento Administrativo: nº 224/2023.
Partes: MUNICIPIO DE DIORAMA-GO (CNPJ nº 01.335.363/0001-40) e ADVANIR MOREIRA RODRIGUÊS (CPF sob nº 476.792.981-49).
Objeto: *CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR/CIVIL PM-GO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO. PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023, NO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*
Vigência: Este contrato entra em vigor em na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:BE1B6545

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação
Contrato nº 54/2023
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Procedimento Administrativo: nº 225/2023.
Partes: MUNICIPIO DE DIORAMA-GO (CNPJ nº 01.335.363/0001-40) e MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF sob nº 800.242.201-59).

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DIORAMA-GO, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023, PARA ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*
Vigência: Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:8A4B56A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 389/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **DLR CLÍNICA MÉDICA EIRELI**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2023 À 31/01/2023 DO CONTRATO DE N. 389/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2023 à 31/01/2023**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **no 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)** mensal.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha: 370 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39

DATA ASSINATURA: 23/12/2022
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO n° 004/2021

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2284FED0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 523/2022

Processo: 4109/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ sob o n° 28.418.133/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 032/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para o Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás – GO .
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 86.669,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais)
Prazo de Vigência: (18/01/2023 a 30/05/2023)

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:46B72EAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 26/2023

Processo: 3958/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: ATLAS MIX SOLUÇOES OFFICE LTDA (CNPJ sob o n° 47.529.963/0001-78)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N°111/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goias - GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52. Fonte 102
14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.52. Fonte 125
14.05.10.122.1510.2.50 3.3.90.30. Fonte 102
14.05.10.122.1510.2.50 3.3.90.30. Fonte 125
Prazo de Vigência: (20/01/2023 a 31/12/2023)
Data de assinatura: 20/01/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D8CFC722

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 27/2023

Processo: 3958/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: DIGITECH SOLUÇÕES LTDA (CNPJ sob o n° 02.869.044/0001-88)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N°111/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goias - GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 10.970,00, (Dez mil novecentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária:
14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52. Fonte 102
14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.52. Fonte 125
14.05.10.122.1510.2.50 3.3.90.30. Fonte 102
14.05.10.122.1510.2.50 3.3.90.30. Fonte 125
Prazo de Vigência: (23/01/2023 a 31/12/2023)
Data de assinatura: 23/01/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1FC6B31F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 28/2023

Processo: 3958/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: 48873648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI (CNPJ sob o n° 48.873.648/0001-07)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 111/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais para fundo municipal de saúde de flores de Goias .
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 21.010,00, (Vinte e um mil dez reais)
Recursos Orçamentários:

14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52. Fonte 102
14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.52. Fonte 125
14.05.10.122.1510.2.50 3.3.90.30. Fonte 102
14.05.10.122.1510.2.50 3.3.90.30. Fonte 125

Prazo de Vigência: (20/01/2023 a 31/12/2023)
Data de assinatura: 20/01/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D455F7E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 29/2023

Processo: 3958/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME (CNPJ sob o n° 17.737.428/0001-14)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N°111/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goias-GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 5.915,00 (Cinco mil, novecentos e quinze reais).
Dotação Orçamentária:
14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52. Fonte 102
14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.52. Fonte 125
14.05.10.122.1510.2.50 3.3.90.30. Fonte 102
14.05.10.122.1510.2.50 3.3.90.30. Fonte 125
Prazo de Vigência: (23/01/2023 a 31/12/2023)
Data de assinatura: 23/01/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3CB8B2E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2023

Processo: 3958/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ sob o n° 46.218.314/0001-66)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goias-GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária:
14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52. Fonte 102
14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.52. Fonte 125
14.05.10.122.1510.2.50 3.3.90.30. Fonte 102
14.05.10.122.1510.2.50 3.3.90.30. Fonte 125
Prazo de Vigência: (23/01/2023 a 31/12/2023)
Data de assinatura: 23/01/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:4DF995A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2023

Processo: 3958/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ sob o n°23.242.246/0001-75)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goias-GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 9.925,00 (Nove mil e novecentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52. Fonte 102
14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.52. Fonte 125
14.05.10.122.1510.2.50 3.3.90.30. Fonte 102
14.05.10.122.1510.2.50 3.3.90.30. Fonte 125
Prazo de Vigência: (23/01/2023 a 31/12/2023)
Data de assinatura: 23/01/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:375C5A20

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2023

Processo: 3958/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: GSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ sob o n° 47.358.557/0001-62)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goias-GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 12.990,00 (Doze mil e novecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária:
14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52. Fonte 102
14.05.10.122.0046.1.035 4.4.90.52. Fonte 125
14.05.10.122.1510.2.50 3.3.90.30. Fonte 102
14.05.10.122.1510.2.50 3.3.90.30. Fonte 125
Prazo de Vigência: (20/01/2023 a 31/12/2023)
Data de assinatura: 20/01/2023.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:8B1791CD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A comissão especial do Processo Seletivo Simplificado de Flores de Goiás/GO, nomeada por meio do DECRETO Nº 782/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a publicação do DECRETO Nº 830/2023 referente ao resultado final do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, visando a contratação

por prazo determinado para os cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social. A íntegra do decreto encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás: "https://portal.floresdegoias.go.gov.br/". Informações pelo número: (62) 3448-1314.

Flores de Goiás/GO, 23 de janeiro de 2023

JEANE VIEIRA DE BRITO
Presidente da CEPSS-PJ

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:7777BD82

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 37/2023

Processo: 3351/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: AUTO LÍBANO CAMINHÕES LTDA - ME (CNPJ sob o n° 09.276.679/0001-10)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 110/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ZERO KM.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 438.900,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: (24/01/2023 a 31/12/2023)
Data de assinatura: 24/01/2023.
Dotação Orçamentária:
Dotação 10.07.20.122.1020.1.029.4.4.90.52 Fonte 100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 814/2023. 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:265438DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O MUNICIPIO DE MARA ROSA – GO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366 2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 07 de fevereiro de 2023, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2023**, para REGISTRO DE PREÇO, tipo **menor preço global**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ORGÃOS VINCULADOS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MARA ROSA /GO, para atender as demandas do Município de Mara Rosa – GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 11843/2022. Mara Rosa - GO, aos 24 de janeiro de 2023.

Publique-se**.**

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CCA9CD97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O MUNICIPIO DE MARA ROSA – GO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366 2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 08 de fevereiro de 2023, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2023**, para REGISTRO DE PREÇO, tipo **menor preço POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as demandas do Município de Mara Rosa – GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 11378/2022.

Mara Rosa - GO, aos 24 de janeiro de 2023. Publique-se**.**

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:27DC4DA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2023

Contrato n° 068/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada:VIANA & CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SOLUÇOES GESTÃO HOSPITAL INTEGRAL.
Valor:R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339039 fonte 102.107 ficha 573
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 24/01/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:24/01/2023
Processo: 0325/2023
Dispensa: 019/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DBE610E5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 56/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Declara a Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa para aquisição de moveis de escritório.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de moveis de escritório.
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de móveis que se faz necessária, haja vista a otimização da funcionalidade nas escolas, proporcionando o fornecimento de moveis de escritórios aos servidores a adequação e o conforto no ambiente de trabalho da**unidade**do serviço da educação.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da

Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de moveis de escritório.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de moveis de escritório da **empresa** MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.865.022/0001-08, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYAO, N442,,SETOR CENTRO, MARA ROSA - GO, CEP:76400-000, neste ato representada por ROGERIO ROSA DE SOUSA, incrito(a) no CPF n°921.681.751-87
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 11.801,00 (Onze mil oitocentos e hum reais),** em favor da empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.865.022/0001-08**,** para a contratação de empresa para aquisição de moveis de escritório, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARA MOVEIS LTDA**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 24 de janeiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9267A640

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

O MUNICIPIO DE MARA ROSA – GO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366 2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 10 de fevereiro de 2023, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2023**, para REGISTRO DE PREÇO, tipo **menor preço POR ITEM**, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA COM 01 (UMA) MÁQUINA ROLO COMPACTADOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GOIÁS**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 11841/2022.

Mara Rosa - GO, aos 24 de janeiro de 2023.

Publique-se**.**

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B36AE59F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã - GO torna público que realizará no dia **07 de fevereiro de 2023**, às **10h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **Aquisição 01 (um) veículo tipo minivan para o FMS, advindo do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã (Processo nº 202200010003455), conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 24 de janeiro de 2023.

JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:8F8DC64A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Geral de Licitação, que fará realizar no dia **08 de fevereiro de 2023**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, para **aquisição de Equipamentos Odontológicos e afins para atender as demandas das Unidades de Saúde Bucal Municipal**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, e http://bnc.org.br
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD90F462

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 026/2023

"Convocação de Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 006/2022, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROFª. MA. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, cujo resultado final foi homologado através do Decreto fundacional nº 020/2023, de 20/01/2023,
DECRETA:
Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 006/2022 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados:

Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE -GO	Classificação
01	Lucas Borges Barros	1º

02	Nasser Bahjat Hajj	1º
	Karla Roberta de Moraes Soares Noleto	2º
	Gabriela Lima Ferreira Ribeiro	3º
03	Rômulo Mendes Silva	1º
04	Larissa Cruvinel Andrade	1º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique se, cumpra - se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (24/01/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2AA74688

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 027/2023

"Ampliação de vaga e Convocação de Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 006/2022, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROFª. MA. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, cujo resultado final foi homologado através do Decreto fundacional nº 020/2023, de 20/01/2023, e
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente Substituto, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para a ampliação de vaga e o chamamento de mais 2 (dois) professores na vaga 02 (dois|) para suprir necessidade de sala de aula,
DECRETA:
Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 006/2022, na vaga 02 (dois), de **03** (três) vagas para **05** (cinco) vagas.
Art. 2º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 006/2022 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 3º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga**.
Art. 4º. Ficam convocados os seguintes candidatos classificados:

Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE -GO	Classificação
02	Anamaria Martins Monteiro Zamecki	4º
	Victor Falcão Pereira Costa	5º

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique se, cumpra - se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (24/01/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3217848

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022062988***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MAYCON BARBOSA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 064.697.141-70.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021000641** e aditivos n° 2021025163, 2021042138 e 2021057443.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D64AA8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068266

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JULIANA RODRIGUES SANTOS**, brasileira, união estável, técnica de enfermagem, nascido em 10 de abril de 1984, inscrita no CPF sob o nº 008.000.941-74, no CI/RG sob o nº 4475111 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o n° 1166001-TE, e no NIS/PIS sob o n° 162.79366.68-6, residente e domiciliada na Rua 06, Q 03, L 02, n° 11, Setor Oeste, CEP 75830204, Mineiros - GO, fone (64)9.9974-4599, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos

programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6862CFCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068256

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LILIANE SANTOS CUNHA SOUZA,** brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 02 de fevereiro de 1981, portadora da CI/RG nº 6840121 PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 001.809.103-29, no COREN-GO sob o nº 1490545-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 164.11424.60-9, residente e domiciliada na Rua Carajás, Q 18, L 05, Cidade Nova, CEP 75833356, Mineiros - GO, fone (64) 9.9946-6205, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B9159DAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068068

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ALINE SILVA MORAES ALVES**, brasileira, casada, fisioterapeuta, nascida em 12 de maio de 1999, portadora da CI/RG nº 6722046 2ª via PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 707.732.781-76, no CREFITO/11 sob o nº 349016-F, e no NIT sob o n° 139.80099.58-9, residente e domiciliada na Avenida Erexim, S/N, QD. 38, LT.01-A, Bl. 06, Apto. 403, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64) 9.9925-8308, visando à prestação de serviços na especialidade de fisioterapeuta, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EF1BC118

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068245

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MICHELI DE SOUZA BRANDÃO**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 10 de agosto de 2002, inscrita no CPF sob o nº 062.732.521-14, no CI/RG sob o nº 2974168-8 SESP/MT, COREN/GO sob o n° 1844701-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 236.76577.99-6, residente e domiciliada na Rua RV 01, QD. 06, LT. 11, S/N, Residencial Vilhena, CEP: 75833-164 Mineiros - GO, fone (64) 9.9944-7393, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:129CB14E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068257

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LILIAN MARA SILVA MENDES**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 01 de fevereiro de 1984, inscrita no CPF sob o nº 002.174.831-43, no CI/RG sob o nº 7162401 PC/GO, COREN/GO sob o n° 1471193-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 128.11958.17-9, residente e domiciliada na Avenida Antônio Carlos Paniago, Qd 04, Lt 06, S/N, Apart. – 1, Loteamento Cambauva, CEP 75830164 , Mineiros - GO, fone (64) 9.9338-2886, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:00EAE03F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068478

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS)**, e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **GEICE NUNES DE SOUZA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 17 de junho de 1988, portadora da CI/RG nº 5361028 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 031.841.851-76, no COREN-GO sob o nº 001.338.502-TE, e no NIT sob o n° 167.52215-80-5, residente e domiciliada na Rua Tocantins, Qd. 12, Lt. 07, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Mineiros - GO, fone (64) 9.9954-9541, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E1030E68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022067869

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **MARCIA EMILIA RESENDE MENDONÇA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 25 de julho de 1984, portador da CI/RG nº 5151733 2ª via PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 028.011.411-78, no COREN-GO sob o nº 001.833.172-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 137.55321.31-8., residente e domiciliado na Rua Amazonas, S/N Qd. 35, Lt. 08, Bairro Divino Espírito Santo, CEP: 75831-026, Mineiros - GO, fone (64) 9.9602-7384, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6DFEBF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068250

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CLAUDIONETE DOS SANTOS E SANTOS**, brasileira, união estável, técnica em enfermagem, nascida em 27 de julho de 1992, portadora da CI/RG nº 0348722920085 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 049.659.283-18, no COREN-GO sob o nº 1404353-TE, e no NIT sob o n° 162.02628.01-5, residente e domiciliada na Terceira Avenida, Nº 55, Bairro Mineirinho, Mineiros - GO, fone (64) 9.9962-6477, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D7516B1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068264

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **SULAMITA SILVA SOARES PLATERO**, brasileira, viúva, técnica de enfermagem, nascida em 27 de agosto de 1986, portadora da CI/RG nº 5426497 PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 032.877.151-19, no COREN-GO sob o nº 1844671-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 136.99794.31-7, residente e domiciliada na Rua C-9, Q. 46, L. 08, S/N, Casa – 01, Parque do Cedro, CEP 75832332, Mineiros - GO, fone (64) 9.9644-0834, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3BCF897D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068244

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **LUCAS SOUSA SANTOS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, nascido em 17 de janeiro de 1997, inscrito no CPF sob o nº 042.128.321-19, no CI/RG sob o nº 5631600 2ª VIA SSP/GO, COREN/GO sob o n° 1826706-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 164.40814.67-3, residente e domiciliado na Rua Perobeira, Qd. 22, Lt, 02, S/N, Parque dos Jatobás, CEP: 75837647 Mineiros - GO, fone (64) 9.9925-7146, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:89DEE502

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022068258

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIA DE LOURDES FERREIRA SILVA**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 18 de dezembro de 1983, inscrita no CPF sob o nº 010.526.151-39, no CI/RG sob o nº 4820551 DGPC/GO, COREN/GO sob o n° 1458329-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 1.376.637.031-5, residente e domiciliada na Rua das Bromélias, Qd 04, Lt 08, Setor Primavera, CEP 75831124, Mineiros - GO, fone (64) 9.9905-5879, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:57349BA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022067880

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JOSÉ APARECIDO DA ROCHA FILHO,** brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, nascido em 28 de outubro de 1980, inscrito no CPF sob o nº 309.473.018-36, no CI/RG sob o nº 2061481515 SSP-BA, COREN/GO sob o n° 001.808.433-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 168.76588.01-8, residente e domiciliado na Rua Três, Nº 54, Centro, Mineiros - GO, CEP: 75.830-040, fone (64) 9.9927-8454, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F7F8B6B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022067879

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnica de enfermagem, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARINA ROCHA OLIVEIRA,** brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, nascida em 25 de agosto de 1956, inscrito no CPF sob o nº 774.845.761-15, no CI/RG sob o nº 360018 2ª via SSP-GO, COREN/GO sob o n° 000.055.180-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 104.60055.94-9, residente e domiciliado na Rua RV-9, Qd. 14, Lt. 01, Apart – 403, Bloco – 17, Residencial Vilhena, Mineiros - GO, CEP: 75.833-154, fone (64) 9.9917-8550, visando à prestação de serviços na especialidade de técnica de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos

programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC33220C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023003275

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de aquisição Diesel S-10 e Gasolina Comum no Município de Goiânia, para a frota lotada no Fundo Municipal de Saúde, considerando os constantes deslocamentos da frota;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, inc. IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos as pessoas, até que se viabilize o devido processo licitatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando aquisição de Gasolina Comum e Diesel S-10 no Município de Goiânia, para a frota lotada no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R$ 149.515,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e quinze reais)** conforme orçamento e Termo de Referência em anexo, limitando-se ao valor previsto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.

II - O objeto da dispensa é de fornecimento da Empresa **ALVES ROCHA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.663.145/0001-35.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei municipal n°. 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (23/01/2023).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal da Saúde
Decreto nº 205/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A16FAFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA

Nº. do Processo: ***2022068068***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ALINE SILVA MORAES ALVES, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 707.732.781-76.
Objeto: Prestação de serviços de Fisioterapeuta, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária de Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44DAD057

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022067879***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARINA ROCHA OLIVEIRA, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 774.845.761-15.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA328D2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022067880***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JOSÉ APARECIDO DA ROCHA FILHO, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 309.473.018-36.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0679D3A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022068258
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES FERREIRA SILVA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 010.526.151-39.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:495A481D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022062729
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: EVANICE NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 002.076.891-56.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022028957**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:84A8BD04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2022062870
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LILIANE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 710.425.041-72.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021058330.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:62BF6A27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022065236***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIA IRENE CORDEIRO DE SOUSA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 045.410.534-70.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021009004*** *e aditivo nº 2021025812, 2021057879 e 2021058108*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8977A2E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022063097
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: WEBER JEAN TEIXEIRA BATISTA BORGES, brasileiro, casado, técnico em enfermagem**,** inscrito no CPF sob o nº 956.281.001-10.
OBJETO: Alterações de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022005239**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F9C5662

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022063075
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MONIQUE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem**,** inscrito no CPF sob o nº 153.429.877-09.
OBJETO: Alterações de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022013980**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5AED1920

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022062733
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ELINALDA PAIXÃO SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, técnica de enfermagem**,** inscrito no CPF sob o nº 614.021.193-05.
OBJETO: Alterações de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022043749**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:313454BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: *2022067271*
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LFO MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.200.253/0001-65.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2019037677*** *e aditivos nº 2019044921, 2020018934, 2020049390, 2021025681, 2021058472 e 2022031083*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B77BD66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLÓGICO

Nº. DO PROCESSO: *2022063661*
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LUISA OLIVEIRA CRUZ*,* brasileira, casada, odontóloga, inscrito no CPF sob o nº 113.191.336-14.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022016207***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7FBAEAE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: *2022065714*

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ALEXANDRA LUIZA DE OLIVEIRA LIMA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.277.510/0001-98.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021051875*** *e* aditivo *2021057425 e 2022032411*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5315BFEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022065287***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FRANCISCO JOÃO MENDES EIRELI– ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.742.219/0001-40.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022023556***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0AE39AFB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022039321-02

Nº PROCESSO: 2022039321
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ANGÉLICA GONÇALVES MENDONÇA RIBEIRO, inscrita no CPF nº 021.895.641-07
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude para execução das atribuições do cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS PRAÇAS E JARDINS.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 14/09/2022.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D3390BB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022039321-06

Nº PROCESSO: 2022039321
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: FRANCES LAINE OLIVEIRA DAMACENO, inscrita no CPF nº 701.928.641-06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude para execução das atribuições do cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 21/11/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E1218FF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022039321-07

Nº PROCESSO: 2022039321
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: VIVIANE SOUSA SILVA, inscrita no CPF nº 017.878.431-14.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude para execução das atribuições do cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 22/11/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:03B809BF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022039321-08

Nº PROCESSO: 2022039321
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: TAÍS MARIA FERREIRA, inscrito no CPF nº 704.853.091-06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Trânsito para execução das atribuições do cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 01/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C49CF95C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - 2022016614-01

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: IRANETE VILELA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 592.834.831-20.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de AUXILIAR DE SECRETARIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 19/01/2023.*
DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E1F3D30

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022060321-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: NAYARA SILVA DE FREITAS, inscrita no CPF nº 052.057.951-82.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006.
OBJETO: Alterar local de trabalho; passando o referido contrato prestar serviços para Secretaria Municipal de Saúde.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F221B367

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022058177-02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: JOÁS GARCIA SILVA, inscrita no CPF nº 950.602.271-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006.
OBJETO: Alterar local de trabalho; passando o referido contratado prestar serviços a Secretaria Municipal de Educação.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2ABA895A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022032673-34

Nº PROCESSO: 2022032673
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ANA CAROLINA COSTA RESENDE, inscrita no CPF nº 060.477.386-21.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO - APOIO.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 27/07/2022.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE4E4E47

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022046386-02

Nº PROCESSO: 2022046386
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: REGINALDO SOUZA DE LIMA, inscrito no CPF nº 009.067.631-93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *MOTORISTA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15/09/2022.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D77CAF7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022010793-01

Nº PROCESSO: 2022010793
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: LUCIOMAR JOSÉ DE SOUZA, inscrito no CPF nº 758.765.901-34.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para executar tarefas pertinentes ao cargo de *VIGIA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 21/03/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

AIRAM JOSÉ SILVÉRIO BOTELHO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B64874B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023003073-01

Nº PROCESSO: 2023003073
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: SABRINA DE LIMA CAFÉ, inscrita no CPF nº 701.929.631-98.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de *PROFESSOR N1*.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 18.01.2023 a 20.12.2023.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C73DB3AF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022060321-01

Nº PROCESSO: 2022060321
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: NÚRIA PIUNA SILVA, inscrito no CPF nº 701.745181-37.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos, para execução das atribuições do cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 12/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2AC91B33

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2022060321-02

Nº PROCESSO: 2022060321
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: NAYARA SILVA DE FREITAS, inscrito no CPF nº 052.057.951-82.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Recursos Humanos, para execução das atribuições do cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 02/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6DADF4F5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022058177-01

Nº PROCESSO: 2022058177
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: MARCOS NOVAIS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 763.726.341-04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL para executar tarefas pertinentes ao cargo de *VIGIA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 22/11/2022.
DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53DE932A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022058177-02

Nº PROCESSO: 2022058177
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: JOÁS GARCIA SILVA, inscrito no CPF nº 950.602.271-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL para executar tarefas pertinentes ao cargo de *VIGIA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 06/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A7A9658

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022057279-01

Nº PROCESSO: 2022057279
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: THIAGO CARRIJO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 020.137.871-03.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Obras Urbanas, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *AUXILIAR DE PRODUÇÃO-PEDREIRO.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 16/11/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7516738F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022057279-02

Nº PROCESSO: 2022057279
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: DÊNIS DA SILVA LIMA, inscrito no CPF nº 366.220.718-45.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Obras Urbanas, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *AUXILIAR DE PRODUÇÃO-PEDREIRO.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 01/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06ED6F18

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2022057279-04

Nº PROCESSO: 2022057279
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: AMÉRICO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 602.855.573-86.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para executar tarefas pertinentes ao cargo de *VIGIA.*
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 13/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:185C2A88

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00006, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)

ORAIDIO RODRIGUES DIAS 007.212.471-72 9459 /00268/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61408C77

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL N° 2060

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022066102

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**CLAUDIANE GOMES DA SILVA**
CNPJ/CPF:	**033.357.171-12**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
Realizar a limpeza de terreno sito à **AV. ALVINA PANMIAGO VILELA, QUADRA 45, LOTE 08, RESIDENCIAL ALVINA PANIAGO, CCI: 45679**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.

A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4014AF05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL N° 2061

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022066104

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**GRACIENE DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**
CNPJ/CPF:	**019.752.625-06**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA JOÃO CRUVINEL, QUADRA 45, LOTE 06, RESIDENCIAL ALVINA PANIAGO, CCI: 45677**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.

A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5302681

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL N° 2067

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022066113

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**VANESSA DE OLIVEIRA MESSIAS**
CNPJ/CPF:	**700.454.161-41**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA JOÃO CRUVINEL, QUADRA 45, LOTE 02, RESIDENCIAL ALVINA PANIAGO, CCI: 45673**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.

A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:26186806

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL N° 2097

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001682

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ATAIDE SANDOVAL MOREIRA**
CNPJ/CPF:	**155.953.908-91**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA ISAAC LUIS DE MENDONCA, QUADRA 25, LOTES 04 E 05, BAIRRO BOA VISTA, CCI'S: 10976 E 10977**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.
A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E261E1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022066121

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**HAINARA DOS ANJOS SOUSA**
CNPJ/CPF:	**604.946.263-13**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO** CEP

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **AVENIDA ALVINA PANIAGO VILELA, QUADRA 44, LOTE 03, SETOR ALVINA PANIAGO VILELA, CCI: 45662 (INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2074).** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B223EB7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022067947

O GESTOR DA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO;
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE ATENDIMENTO ROBOTIZADO E HUMANIZADO (VIA WHATZAP) INTEGRADO A API OFICIAL DO WHATZAP.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa:

LEANDRO SANTANA RODRIGUES 01610255100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.879.880/0001-83 estabelecida na Bairro IPEGUARY, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	73199 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE ATENDIMENTO ROBOTIZADO (VIA WHATSAPP)	02	MENSAL	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
02	73708 - PACOTE DE ATENDIMENTO 3.500 POR MÊS ACUMULATIVOS	02	UNID	500,00	R$:1.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 4.000,00					
TOTAL GERAL: R$ 4.000,00					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 24 de janeiro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BE8D3A42

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE

Nº. DO PROCESSO: 2022067947
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa LEANDRO SANTANA RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob nº 18.879.880/0001-83.
OBJETO: Gerenciamento e licenciamento de Software, via WhatsApp.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 24 *de março de 2023.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A2D56A6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023000928

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivo municipal, com fundamento no art. 25, I, da lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da instrução normativa nº 10/2015, do tribunal de contas dos Munícipios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93**,** PAGAMENTO DE ANUIDADE DO CRQ DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA – MINEIROS (HIPICA) REF. AO ANO DE 2023.
II – Fica adjucada e homologada a aquisição dos presentes objetos á(s) empresa
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA – 12º REGIÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.759.984/0001-51, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	31647 - ANUIDADE CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA	01	UNID	R$ 1.035,78	R$ 1.035,78
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.035,78					
TOTAL GERAL: R$ 1.035,78					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19 de janeiro de 2023

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B387A17F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: UMANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.715.296/0001-46**, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 052/2022. **OBJETO**: leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis**,** na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência**, VIGÊNCIA:** 17/01/2023 a 26/09/2023. VALOR: R$ **117.847,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 05.0501.10.122.1048.2256-339030(102).**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:77B91B32

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 25.211.499/0001 - 07, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 052/2022. **OBJETO**: leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis**,** na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência**, VIGÊNCIA:** 17/01/2023 a 26/09/2023. VALOR: R$ **297.246,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 05.0501.10.122.1048.2256-339030(102).**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:ED0E6051

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.392.267/0001-68, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 052/2022. **OBJETO**: leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis**,** na forma especificada na proposta de preços e de

acordo com as especificações do edital e Termo de Referência**, VIGÊNCIA:** 17/01/2023 a 26/09/2023. VALOR: R$ **109.412,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 05.0501.10.122.1048.2256-339030(102).**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8CD04529

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: BIOLIFE BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.165/0001-70,, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 052/2022. **OBJETO**: leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis**,** na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência**, VIGÊNCIA:** 17/01/2023 a 26/09/2023. VALOR: R$ **78.200,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 05.0501.10.122.1048.2256-339030(102).**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8BC06989

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.891.225/0001-50, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 052/2022. **OBJETO**: leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis**,** na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência**, VIGÊNCIA:** 17/01/2023 a 26/09/2023. VALOR: R$ **47.530,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 05.0501.10.122.1048.2256-339030(102).**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2F95320B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITÇÃO Nº 26/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, inscrito no CNPJ sob o n° 33.002.067/0001-14, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023, DO TIPO MENOR PREÇO**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELACIONADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DO QUESTIONÁRIO DO ICMS ECOLÓGICO**, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro em seu Art. 75, inc. II, suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, em conformidade com o art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Início de recebimento de propostas: 25/01/2023 às 8 horas
Fim do recebimento das propostas: 30/01/2023 às 18 horas
Data de julgamento: 31/01/2023
O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br
As potenciais propostas poderão/deverão ser encaminhadas em formato digital ao e-mail licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br, conforme proposta base disponibilizada no site www.saojoaodalianca.go.gov.br
Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta eletrônica, a seguinte documentação referente a regularidade fiscal para fins de cadastro prévio no sistema de compras:
a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda; **b)** Prova de regularidade para com a Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS); **c)** Certidão Estadual e Municipal expedida pela Secretaria de Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede; **d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; **e)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

São João d'Aliança/GO, 25 de janeiro de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:873F171D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR IINEXIGIBILIDADE
CONTRATO 01/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PROCESSO Nº 390/2022
CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, POR MEIO DO DIRETOR DA AUTARQUIA**
CONTRATADO: ALVES & AZEVEDO CONTADORES LTDA
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
OBJETO: Constitui objeto do presente termo ao contrato 001/2023 a vigência contratual será de 01/01/2023 a 31/12/2023, com fundamentos art. 25 e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DO VALOR TOTAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
Dotação 17.512.1617.2.040.33.90.394.02 F-597
Data da assinatura 01/01/2023

APARECIDA GOMES ALVES
Presidente da CPL. Decreto 003/2021 de 01 de abril de 2021.

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:A1CAC4B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **SAYMON GONCALVES - MEI,** inscrita no CNPJ **nº**

48.564.137/0001-03, com proposta no valor global de R$ **31.940,00** (trinta e um mil e novecentos e quarenta reais) para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO E GALHADAS**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADS).**

Abadiânia, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:C152FA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º-018/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: PLANETA TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2.022 NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 A 02 DE AGOSTO DE 2.022.
VALOR GLOBAL:R$ 3.970,240,00 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 02/06/2. 022 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2.021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:8552D9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10º-103/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADO: STUDIO R2 ARQUITETURA EIRELI-ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 103/2.023, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 A 28 DE FEVEREIRO DE 2.022.
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 28/02/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 278/2.017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:0BF0FD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-015/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADO: DIVINA MARIA FERREIRA FREITAS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2.021 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:72619F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº1º-066/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADO: TEXTLMED DISTRIBUIDORA DE PROD. E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 066/2.022 O PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 88.446,03(OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2.022.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:EC5C6C0B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2023 - Objeto: objetivando a contratação de empresa especializado na implantação de rede de baixa tensão para iluminação no distrito industrial do Município de Bom Jesus-GO. Data de Abertura: 07 de fevereiro de 2023 as 08h30min. Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.
Bom Jesus-GO, 24 de janeiro de 2023 -
DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:9C6CF9D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001

CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº. 001/2023
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI
O Município de Bom Jesus, Estado de Goiás, através do presente edital faz saber, que se encontra instaurado Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, com o objetivo de promover a convocação de possíveis interessados que possuam capacidade técnica de desenvolver e apresentar revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bom Jesus-GO, com estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de

interessados, para subsidiar eventual processo de contratação em regime de concessão comum ou parcerias público-privadas - PPP, nas modalidades de concessão patrocinada ou administrativa, relativo à prestação de serviços públicos de expansão, operação e manutenção do Sistema de Saneamento Básico do Município de Bom Jesus - GO. Os interessados deverão desenvolver e apresentar a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bom Jesus-GO até a data de 16 de fevereiro de 2023 as 15:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-GO no endereço Praça Sebastião Antônio Oliveira Nº 33 - Centro, Bom Jesus -GO, CEP: 75.570-000, maiores informações através do Telefone (64) 3608-8900, Site: bomjesus.go.gov.br, Email: licitação@bomjesus.go.gov.br

Bom Jesus - GO, 24de janeiro de 2023.

RHANISTHER FERNANDES SILVA
Gestor Público
Município de Bom Jesus-GO

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:145F077B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Prestação de Serviço de Carpinteiro Para Manutenção de Ponte no Município,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 30 Janeiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 24/01/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:531F71FB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Contratação de Restaurante para o Fornecimento de marmitex na Cidade de Ceres,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 30 Janeiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 24/01/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:598A2BE2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO
Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Aquisição de Papel Toalha Interfolha, Papel Toalha Bobina e Sabão Liquido 5 Litro,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 30 Janeiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 24/01/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:55EEE017

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 001/2023

O Gestor do Poder Executivo do Município de Campos Verdes – GO, Senhor José dos Reis da Silva, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023,** derivado do Processo Administrativo nº5843/2022, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES – CONVENIO Nº 0327152021 – CONTRATO DE REPASSE Nº 01078542-81 – MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO***. Sendo **ADJUDICADO** à empresa **ENGEGO CONSTRUTORA LTDA -ME** CNPJ: **15.407.616/0001-59**, detentora do objeto. VALOR ADJUDICADO: **R$ 1.060.000,12 (um milhão, sessenta mil reais e doze centavos).**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **23/01/2023**.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:53116DE9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.° 002/2023

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, através do Departamento de Licitações e Contratos informa aos interessados que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial-SRP, no dia **07.02.2023 às 09:00 horas**, para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender o Fundo Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 24 de Janeiro de 2023.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:4DB2D9AB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 007/2023
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 002/2023.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: ODIARIO DE PUBLICIDADE LEGAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 26.872.975/0001-01, ESTABELECIDA NA Q QNO, Nº 04, CONJ H, LT 02, CEILÂNDIA NORTE (CEILÂNDIA), BRASÍLIA – D.F., REPRESENTADA POR JOAO JUNIOR MORAIS SATELIS, PORTADOR DO CPF Nº 009.287.181-07.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADES OFICIAIS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, EXTRATO DE CONTRATOS, EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS ENTRE OUTROS, EXPEDIDOS PELO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO.
ASSINATURA: 24/01/2023
VIGÊNCIA: A PARTIR **DE SUA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023**.
VALOR GLOBAL: R$ 25.625,00 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

JANDAIA- GO, 24 DE JANEIRO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3264D445

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa da área para os serviços de higienização/manutenção de aparelhos de ar condicionado destinado as secretarias e fundos,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **30 de 01 de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 24/01/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B9CA147C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO N. 008/2022.**
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: HOSPITAL SÃO LUCAS DE INDIARA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ Nº 02.171.767/0001-09, COM SEDE NA AV. GOIÂNIA, Nº 1015, BAIRRO CENTRO, INDIARA - GOIÁS, REPRESENTADA PELO PROFISSIONAL **JOSÉ VILMAR DA FONSECA,** MÉDICO, INSCRITO NO CRM/GO SOB O Nº 4416, CPF Nº 192.015.241-53.
OBJETO: ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO: PARTOS CESARIANOS E NORMAL DE URGÊNCIA, CONSULTAS DE PRE E POS OPERATÓRIOS DE GESTANTES E PUÉRPERAS. TODOS OS CUSTOS RELACIONADOS AO PARTO DEVERÃO CONSTAR DA PROPOSTA COMO: MEDICAMENTOS, MATÉRIAS, EQUIPE ETC. CABENDO AO MUNICÍPIO APENAS O TRANSPORTE DA PACIENTE ATÉ O HOSPITAL DE REFERÊNCIA. O SERVIÇO DEVERÁ ESTAR OBRIGATORIAMENTE LOCALIZADO NUM RAIO DE 50 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO E DEVERÁ FUNCIONAR EM HORÁRIO COMERCIAL.**
ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2023 E TÉRMINO EM **28 DE FEVEREIRO DE 2023.**
VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

JANDAIA- GO, 24 DE JANEIRO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:420E9246

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 008/2023
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 005/2023.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: ROMARIO SOARES TAVARES 03522650190, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 13.760.062/0001-43, ESTABELECIDA NA RUA JOAQUIM MARIA FILHO, QD. 06, LT. 04, N° 69, BAIRRO CENTRO, JANDAIA – GOIÁS, REPRESENTA POR **ROMARIO SOARES TAVARES**, PORTADOR DO CPF Nº 035.226.501-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E ROTINEIRAS INTERNAS, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, A SEREM PRESTADAS NA GARAGEM MUNICIPAL EM VEÍCULOS E MÁQUINAS LOTADOS NO DMER, E DEMAIS DEPARTAMENTOS.
ASSINATURA: 24/01/2023
VIGÊNCIA: A PARTIR **DE SUA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023**.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

JANDAIA- GO, 24 DE JANEIRO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E490B6A3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, de 24 de Janeiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.
Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARIOZAN LOPES DE OLIVEIRA 379.473.891-87 9651/00002/2022
AGROPECUARIA ALENCAR LTDA 03.460.268/0001-02 9651/00006/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: VICENTE DE PAULO Matrícula: 00000021
Cargo: FISCAL DE TRIBUTO 21/1990 Assinatura:
Data de afixação: 24/01/2023
Data de desafixação: 08/02/2023

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:663A9EA2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 080/2022

Contrato n. 080/2022
Processo administrativo n. 031/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum: R$ 4,99

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023.

ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:7C332B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 079/2022

Contrato n. 079/2022
Processo administrativo n. 049/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum:------ --R$ 4,99
Diesel S-500 comum: ---R$ 6,09
Diesel S-10: ----------R$ 6,25

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:D308A4F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 01/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 01/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços bancários, para o FUNDEB".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, no tocante as despesas de tarifas e taxas bancárias,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de Banco Público,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que algumas contas bancárias são exclusivas do Banco do Brasil S/A, para movimentação de recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços bancários, para serem tomados pelo FUNDEB, no valor estimado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 01/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços bancários do **BANCO DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.000.000/3487-83, estabelecido na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, s/n. Quadra 25, Lote 12, Setor Central, Portelândia/GO, CEP 75.843-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação- **05.27.12.361.0017.2.015 – 3.3.90.39.00** – Ficha Orçamentaria: **157**, Sub Elemento: **81**, Fonte de Recurso: **119**, Destinação de Recursos: **00**, Recurso: **FUNDEB**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 049.191.151-30, Decreto Municipal nº. 66/2022, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 05(cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FD6DFEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 34/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 34/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a despesa pública de pagamento da anuidade da UNDIME/GO (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação no Estado de Goiás), regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.285.699/0001-93, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade defender a educação básica pública, como direito social público subjetivo, conforme documentação anexa".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento da anuidade descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento da anuidade da UNDIME/GO (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação no Estado de Goiás), regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.285.699/0001-93, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade defender a educação básica pública, como direito social público subjetivo, conforme documentação anexa, no valor de R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 34/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação- **35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.39.00** – Ficha Orçamentaria: **299**, Sub Elemento: **01**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, Recurso: **MOVIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO 25%**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 3º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 4º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 049.191.151-30, Decreto Municipal nº. 66/2022, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 23(vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:47A129CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 26/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 26/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, destinado a Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material de expediente, destinado a Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 26/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **296**, Sub Elemento: **16,** Recurso: **MOVIMENTAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **PAMELA OLIVEIRA JASCOSKI,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 058.323.391-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FME

p

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:90CFCC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 115/2021

Contrato n. 115/2021
Processo administrativo n. 087/2023

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, estado de goiás**,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portadora do RG sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

DISTRATADO: CLEIDE DA SILVA LEANDRO, brasileira, estado civil, residente e domiciliado à rua 02, qd. 4, lt.22, s/n, mutirão, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, portadora da Cédula de Identidade n.º 4764832 PC/GO, e do CPF/MF n.º 002.080.381-83.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 115/2021, celebrado aos 17 dias do mês de setembro de 2021, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 14.133/21, o objeto do primitivo contrato é prestação de SERVIÇOS DE AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 087/2023, com fundamento na Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:DA598014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 46/2023.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 46/2023.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de vistoria nos ônibus escolar, Placa SCH-8A83, Placa SCH-7J8, da Secretaria Municipal de Educação, que especifica.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção do veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a prestação de serviço de vistoria em ônibus escolar Placa SCH-8A83, Placa SCH-7J8, destinada a secretaria municipal de educação, no valor estimado de R$ 800,00 (oitocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 46/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **C.W.M INSPEÇÕES TECNICAS VEICULAR LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.919.263/0001-46, estabelecida na R UM S/N, QD. U LT. 01, ANEO PARTES B e C, Rio Verde/GO, CEP 75.913-210.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação- **35.35.12.361.0021.2.068-3.3.90.39.00** – Ficha Orçamentaria: **305**, Sub Elemento: **05**, Fonte de Recurso- **101**, Destinação de Recursos- **00**, **Recurso: Movimento Educação 25%**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 23(vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:049A5913

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 183/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 183/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital do Pregão Presencial de n. 01/2023, em Jornal de grande circulação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviço de publicação, conforme solicitado pela Secretaria de Municipal Especial da Festa do Carreiro;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de tomada de serviços de publicação do Extrato do Edital do Pregão Presencial de n. 01/2023, em jornal de grande circulação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 199,00 (cento noventa e nove reais), objeto do Processo Administrativo de n. 183/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.423/0001-50, estabelecida na Rua 240, n. 549, Quadra 93, Lote 19, apto. 07, Ed. Dra. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.39.00**, FICHA: **50**, Sub Elemento: **88**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, Recurso: **FPM**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4FA57777

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 077/2022

Contrato n. 077/2022
Processo administrativo n. 263/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

OBJETO – – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum: --------R$ 4,99
Diesel S-500 comum: ---R$ 6,09
Diesel S-10: ----------R$ 6,25

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:6F8969C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 112/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 112/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição material para manutenção (peças), para manutenção nos veículos oficiais CAMINHÃO FORD1519, PLACA PRP 7618, CAMINHÃO FORD 1519, PLACA PRP 7528, CAMINHÃO PL02, PLACA ONS 9744,

RETROESCAVADEIRA 580-N, MOTONIVELADORA XCMG, RETROESCAVADEIRA 416-E PL, CAMINHÃO PIPA, MOTONIVELADORA 120 K,CARREGADEIRA XMG, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição peças para manutenção no veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material para manutenção (peças), para manutenção nos veículos oficiais CAMINHÃO FORD1519, PLACA PRP 7618, CAMINHÃO FORD 1519, PLACA PRP 7528, CAMINHÃO PL02, PLACA ONS 9744, RETROESCAVADEIRA 580-N, MOTONIVELADORA XCMG, RETROESCAVADEIRA 416-E PL, CAMINHÃO PIPA, MOTONIVELADORA 120 K,CARREGADEIRA XMG, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 6.006,65 (seis mil, seis reais e sessenta e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 112/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.-ME (FLEX DIESEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00**, Ficha: **130**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FA25D309

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 078/2022

Contrato n. 078/2022
Processo administrativo n. 163/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.488.761-06 e portador da Cédula de Identidade de n. 4972195, expedida pela PC-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

OBJETO – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum:------ --R$ 4,99
Diesel S-10: ----------R$ 6,25

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:84EE4F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 67/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 67/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de técnica em enfermagem, por meio de credenciamento, em regime de plantão no Hospital Municipal, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de técnica de enfermagem, nas unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2021, em vigência, da Instrução Normativa do TCM/GO de n. 07/2016, e do Processo Administrativo de n. 499/2021, observado o permissivo legal, contido no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de técnica em enfermagem em regime de credenciamento, para serem tomados no Hospital Municipal, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimado global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), observado o valor por plantão de R$: 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo estimado 180(cento e oitenta) plantões, observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 01/2021, objeto do Processo Administrativo de n. 67/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2021 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da técnica de enfermagem, a Sra. **ELIANA COSTA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n. 030.320.761-29, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 5357934 2ªVIA (PC/GO), Av. Cleuzi Maria Carrijo Machado s/n, Qd.19, Lt. 31, Residencial São Pedro, Mineiros/GO, CEP: 75.831-310, auxiliar de enfermagem, com registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, sob o n. 689571-TE, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: **06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **201**, Sub Elemento: **03**, Recurso: **FUS**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:267E6C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 065/2023

Contrato n.....065/2023
Processo n.....2990/2022
Pregão Presencial n. 039/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **RODRIGO NOGUEIRA SOARES-ME (RN CONSULTORIA EM SAÚDE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.866.257/0001-94, estabelecida na Rua JP-20, S/N, Quadra 19, Lote 08, Residencial Jardim das Paineiras, Mineiros/GO, CEP: 75.835-248, representada neste ato pelo Srº. **Rodrigo Nogueira Soares,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 26045362 SEJSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n. 055.313.931-21, residente em Mineiros/GO.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa com profissional especializado em prestação de serviços em consultoria e assessoria em saúde pública, para capacitação e processamento de dados para o Ministério da Saúde, nos processos gerenciais da gestão do Fundo Municipal, através de uma contratação direta, sendo consultoria especializada para o desenvolvimento de estudo analítico com vistas ao aprimoramento das atividades de preceptoria em programas em áreas da saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação tem origem Pregão Presencial n° 039/2022, oriundo Processo Administrativo de n. 2990/2022, com fundamentação a Lei 10.520/2022 de 17 de julho de 2002, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, homologada em 12/01/2023, conforme Termo de Adjudicação, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços iniciará sua vigência a partir de sua assinatura, vigendo até a data de 31 de dezembro de 2022.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), observados o valor mensal de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
06.08.10.301.0005.2.044 – 3.3.90.39.00, Fonte/Destinação de Recursos: 102/00, 114/17.

DATA DA ASSINATURA: aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:25342B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 90/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 90/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, emergencial para doação de pacientes com parecer psicossocial, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, para doação de pacientes com parecer psicossocial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material hospitalar (Bolsa de urostomia e Placa para bolsa), para o uso de pacientes de baixa renda com parecer psicossocial, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 6.386,80 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 90/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI - ME (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.32.00**, Ficha: **200**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B53633AF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 034/2022

PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 034/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 034/2022, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **LEONARDO CABRAL SILVA 01544915195**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.635.645/0001-76, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 20 de janeiro de 2024, mantendo o mesmo valor de rendimentos no valor total de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 18 de janeiro de 2023.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1963DB8A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 033/2022

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 033/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 033/2022, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **AMALTON LUIZ BAILÃO 85514861104**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.713.252/0001-33, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 20 de janeiro de 2024, mantendo o mesmo valor de rendimentos no valor total de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 18 de janeiro de 2023.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:44AADA9D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 036/2022

PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 036/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 036/2022, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **WILSON JOSE BATISTA 5778471187**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.759.171/0001-74, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 22 de janeiro de 2024, mantendo o mesmo valor de rendimentos no valor total de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 18 de janeiro de 2023.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4548B21F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 167/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 167/2022

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico nº 167/2022, tendo por objeto à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de solução de monitoramento, gestão online do fluxo de atendimento, com fornecimento de todos os equipamentos, softwares, suprimentos e infraestrutura necessários ao pleno funcionamento, assim como a sua instalação, customização, implantação, treinamento sob demanda, assistência técnica, suporte e manutenção, para atender as necessidades da Unidade de atendimento "Tudo Aqui", sob a supervisão da Secretaria Municipal da Administração, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.921.349/0001-61, Contrato: nº 026/2023 no valor de R$ 58.000,08 (cinquenta e oito mil reais e oito centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3C783718

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 018//2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 018//2020

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 11ª Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 018/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de Empreitada Global para Construção do Lar dos Idosos, nesta cidade, sob a Supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social, com área total de 1.666,40m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME,** sediada à Rua MA 12 nº 45, Qd. 05, Lt. 33 - Residencial Olinda, Goiânia - Goiás - CEP: 74.735-350, inscrita no CNPJ/MF nº 29.218.936/0001-75. Fica prorrogado o prazo até o dia 03 de abril de 2023. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 03 de novembro de 2022.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3EA9ADDF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 050/2022

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 050/2022

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato nº 050/2022, tendo por objeto o contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **HELIO BERNARDINO DE CASTRO 28812255191**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.015.234/0001-90, com sede na cidade de Quirinópolis – Goiás. Fica prorrogado o prazo até 02 de fevereiro de 2024, mantendo o mesmo valor de rendimentos no valor total de R$ 70.560,00 (setenta mil e quinhentos e sessenta reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 24 de janeiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:EF153BB3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2367, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH Nº 2367, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **CASSIO HENRIQUE DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de **MONITOR**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:66212692

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2266, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH Nº 2266, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **SHIRLEY CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, devendo retornar no dia 01 de março de 2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CF1D58A8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2267, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH Nº 2267, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º

do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **JOELMA DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023, devendo retornar no dia 02 de abril de 2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8BB00650

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2275, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH Nº 2275, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **LILIAN APARECIDA DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de (o) **AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023, devendo retornar no dia 02 de abril de 2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:67FB1703

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2276, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH Nº 2276, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **DINOEME GARCIA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de (o) **TECNICO E ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023, devendo retornar no dia 02 de abril de 2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:084108AF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 2283, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH Nº 2283, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **ALINE DE CASTRO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de (o) **TECNICO E ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de janeiro de 2023 a 01 de abril de 2023, devendo retornar no dia 02 de abril de 2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B3D4DB94

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 752, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N° 752, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **QUITERIA DOS SANTOS SOUZA,** portador(a) do **CPF: 015.418.944-80,** ocupante do cargo de **ASSESSOR NÍVEL I,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DE6ECA35

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 920, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N° 920, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **PAULO ANTONIO LOPES**, **CPF: 425.074.216-49**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do (a) **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR** para o(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C16C36BD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 725-A, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH N° 725-A, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ROSIMAR BERNARDES DIAS**, **CPF: 007.041.496-30**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, do (a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, Escola Municipal Maria Ignez 70%,** para o(a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, Escola Municipal Rural Lino Gedeão 70%.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:91EEC3E0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 1403, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.
DECRETO N° 1403, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos efetivos ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **NATHALYA MONIQUE MORAES OLIVEIRA, portador do CPF: 047.904.831-26,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de novembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:27D23ABD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2368, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 2368, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(A) Secretario (a) Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **JOSE ROBERTO ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ESCRITURARIO**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **31 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2024, devendo retornar no dia 29 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2022.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A7FD074E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 751, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO SRH Nº 751, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Revoga Decreto e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:
Art. 1º - Revogar em todos os seus termos o Decreto **SRH Nº. 625, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022,** que coloca promove a disposição da servidora **CLAUDEANY GONÇALVES RODRIGUES,** do cargo de **Assistente de Educação Infantil,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês do novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0E717097

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO 004/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º004/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, neste ato representado por seu titular **Júlio Flávio Rocha de Moraes, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 4864396 2ª VIA, SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 010.216.631-58,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Marcio Antonio Duarte da Silva, brasileiro(a), Solteiro(a), Eletricista, residente e domiciliado à Avenida das Nações Unidas, nº 82, Bairro Tonico Bento, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1682389 SESP/DF, e do CPF: 785.891.501-00,** lotado na **Secretaria de Serviços Urbanos,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°004/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, em Quirinópolis, **01 de novembro de 2022.**

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:057C7D57

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO 057/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º057/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, neste ato representado por seu titular **Júlio Flávio Rocha de Moraes, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 4864396 2ª VIA, SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 010.216.631-58,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Mayke Jose de Jesus Lima, brasileiro(a), Solteiro(a), Serviços Gerais, residente e domiciliado à Avenida Tocantins, nº 71, Vila Parreira, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6255740 SSP/GO, e do CPF: 042.970.641-38,** lotado na **Secretaria de Serviços Urbanos,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°057/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, em Quirinópolis, **08 de novembro de 2022.**

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A1C360AD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 58/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º058/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, neste ato representado por seu titular **Júlio Flávio Rocha de Moraes, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 4864396 2ª VIA, SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 010.216.631-58,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Viviane da Silva Barbosa, brasileiro(a), Solteiro(a), Serviços Gerais, residente e domiciliado à Rua 03, Nº 16, Vila Camponesa, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6227483 SSP/GO, e do CPF: 055.215.701-52,** lotado na **Secretaria de Serviços Urbanos,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°058/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, em Quirinópolis, **17 de novembro de 2022.**

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:62E85657

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 207/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: JPRS CLINICA MEDICA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 41.853.254/0001-30.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 215.400,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:87485500

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDECIAMENTO Nº 01/2023

O MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE. A DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ A PARTIR DAS 08:00H DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO, QD. 09, LT. 4A, CENTRO, TURVELÂNDIA/GO. O EDITAL E OS RESPECTIVOS ANEXOS, ESTARÃO DISPONÍVEIS NA SEDE DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E NO SITE:WWW.TURVELANDIA.GO.GOV.BR.

TURVELÂNDIA-GO, 24/01/2023.

BRUNA VITALINO BORGES PEREIRA
Secretária Mun. De Saúde

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:EB64F8B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 076/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: NILVA FAUSTINO DE SOUSA DANTAS, CPF Nº 862.456.511-15.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 32.120,00 (TRINTA E DOIS MIL E CENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:A985E21A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 206/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: JPRS CLINICA MEDICA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 41.853.254/0001-30.

OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:2B8C4BAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 073/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: CRISTIANA BORGES DE ASSIS, CPF Nº 014.381.061-81.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 23.760,00 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:C467F43E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 019/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: SONIA GOMES JUSTINO, CPF Nº 013.368.501-24.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 32.120,00 (TRINTA E DOIS MIL E CENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:405F3432

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 006/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA GONÇALVES, CPF Nº 896.998.911-87.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 41.040,00 (QUARENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:F13550B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 007/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: JESSICA DE SOUSA DANTAS, CPF Nº 043.749.861-11.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 41.040,00 (QUARENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:E81B835E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 024/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: JULIANE GUIMARÃES DE CAMARGO, CPF Nº 067.595.926-89.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:DE1765B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 030/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: MARIA VANDICLE DE LIMA NASCIMENTO, CPF Nº 049.009.564-06.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:7A3D2E5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 032/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: KAROLAYNE LUBARINO DA SILVA, CPF Nº 065.847.971-71.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:45D4543A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 002/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: MEDICAL CENTER MARINI EIRELI, CNPJ Nº 23.847.370/0001-64.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 424.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:894E68E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 072/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: MAIRTON MUCIO MARQUES EIRELI, CNPJ Nº 15.121.911/0001-44.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:99927F99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 028/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: AMAURI REZENDE SILVA, CPF Nº 056.177.101-41.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 49.680,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:EBC4D343

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 020/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: WILTON DANTAS FERREIRA, CPF Nº 705.929.201-27.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 32.120,00 (TRINTA E DOIS MIL E CENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:A63AEDEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 071/2022, FIRMADO EM 31 DE

DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: MAIRTON MUCIO MARQUES EIRELI, CNPJ Nº 15.121.911/0001-44.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

VALOR GLOBAL: R$: 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:1ACEE4FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 107/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ n°. 04.217.572/0001-88.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 02/01/2023 A 31/12/2023.

VALOR ESTIMADO: R$ 14.212,80 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:C232F889

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022066108

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**LUCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA**		
CNPJ/CPF:	**707.803.411-20**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **AVENIDA JOAO EVARISTO VILELA, QUADRA 44, LOTE 10, SETOR ALVINA PANIAGO VILELA, CCI: 45669(INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2064).** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:10BD84F2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023000927

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivo municipal, com fundamento no art. 25, I, da lei de Licitações e Contratos, que autoriza a

contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da instrução normativa nº 10/2015, do tribunal de contas dos Munícipios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93**,** PAGAMENTO DE ANUIDADE REFERENTE AO ANO DE 2023 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA - COQUEIROS.

II – Fica adjucada e homologada a aquisição dos presentes objetos á(s) empresa

CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA – 12º REGIÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.759.984/0001-51, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	31647 - ANUIDADE CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA	01	UNID	R$ 1.035,78	R$ 1.035,78
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.035,78					
TOTAL GERAL: R$ 1.035,78					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19 de janeiro de 2023

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA3F87BE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº007/2023

Processo Nº 2022050648
Pregão Presencial 125/2022
Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de material de construção de acordo com especificações constantes no termo de referência.
Validade: 12 meses

CONTRATANTE: O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. JUNO SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 032.389.901-36, autarquia do Município de Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90, comparece nesta data, para lavrar a presente ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS ofertados pelos promitentes signatários:

a) FORT COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 28.741.330/0001-57, com sede a Av. Sebastião Júlio de Aguiar, nº 215, Qd. 10, Lt. 01, Parque Industrial - GO, CEP 74.375-620, e-mail: fortservicoselocacoes@gmail.com, (62) 9 8644-3373 / 3256-0454, neste ato representada através de procuração por SAULO PINHEIRO FERREIRA, brasileiro, portador do RG nº 4428100 DGPC-GO e inscrito no CPF sob o número 014.555.701-41.

b) BORGES RESENDE E RESENDE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.342/0001-94, sediada à Avenida Antônio Carlos Paniago, Q. 4, Lt 06, Cambaúva, Mineiros-GO, CEP 75.830-164, e-mail: eletrocenterltda@hotmail.com, tel:(64) 3672-0051, neste ato representado por LEIDOMAR BORGES RESENDE, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1409759 SSP/GO e inscrito no CPF sob o número 264.968.871-87.

c) DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.056.989/0001-25, Praça Tiradentes, 75, Loja 15, sala 01, Centro, Contagem-MG, CEP 32.041-770, e-mail: licitacao@entsorga.com.br, tel:(31) 99833-5613, neste ato representado por JAQUELINE ARAGÃO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº M7 254251 SSP-MG e inscrita no CPF sob o número 000.428.316-36.

A referida ARP tem origem no Pregão Presencial 125/2022 e, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa em 19 de janeiro de 2023, conforme Termo de Homologação, exarado no presente processo, e conforme disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta ATA é o Registro de Preço dos promitentes acima qualificados para futura e eventual aquisição de material de construção que serão utilizadas nas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE de acordo com especificações constantes no termo de referência conforme quantitativo e preços expressos na cláusula quarta da presente Ata de Registro de Preços e em conformidade com as especificações e exigências constantes no anexo I do edital do Pregão Presencial 125/2022, bem como nos termos da proposta comercial dos promitentes;

1.2 - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação e/ou efetivação de compra e venda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇOES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1 - DA ENTREGA:

I - O objeto deverá ser entregue conforme as demandas desta autarquia no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Ordem de fornecimento e/ou documento equivalente, no Município de Mineiros-GO, na localidade indicada pelo SAAE.

II - O recebimento do objeto está condicionado à conferência, exame qualitativo e aceitação final, obrigando-se à CONTRATADA a reparar, corrigir ou substituir, no todo ou em parte, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções detectadas.

III - Cabe ao Contratante fornecer no ato do pedido (Ordem de Entrega), o local onde deverá ser entregue o objeto;

IV- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, transportes, carga e descarga decorrentes a entrega do objeto;

2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

São obrigações dos promitentes, entre outras:

I. Prestar serviços em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital;

II. Zelar pela qualidade de atendimento aos convidados do Município;

III. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo SAAE;

IV. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a vigência contratual;

V. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o objeto do Contrato sem prévia anuência da contratante;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1 - O preço registrado, a quantidade, marca e os fornecedores promitente dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo respectivamente:

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: **FORT COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.741.330/0001-57.					
ITEM	**MARCA**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO**	**QUANTIDADE**	**VALOR TOTAL**
16 - REGISTRO DE PRESSÃO 1400 M/F LATÃO 3/4"	DOCOL	UND	R$ 40,29	62	R$ 2.497,98

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE BORGES RESENDE E RESENDE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.342/0001-94.					
ITEM	**MARCA**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO**	**QUANTIDADE**	**VALOR TOTAL**
01 - MANILHA DN 60 CM MALHA DE FERRO	TENAX	UND	R$ 210,00	62	R$ 13.020,00
02 - TAMPA QUADRADA DE CONCRETO ARMADO 75 X 75 X 5 CM	TENAX	UND	R$ 79,00	62	R$ 4.898,00
03 - TINTA ESMALTE SINTET AZUL ESCURO 3,6 L	IQUINE	UND	R$ 77,49	500	R$ 38.745,00
04 - CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO 50X50X15 CM	ELETROGIL	UND	R$ 103,00	92	R$ 9.476,00
06 - BUCHA DE REDUCAO REDUÇÃO SOLD CURTA DN 50x40	KRONA	UND	R$ 3,02	5000	R$ 1.510,00
07 - JOELHO 90°SOLD DN 25	PLASTILIT	UND	R$ 0,43	1.186	R$ 509,98

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.056.989/0001-25.					
ITEM	**MARCA**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO**	**QUANTIDADE**	**VALOR TOTAL**
7 - JOELHO 90°SOLD DN 40	UNOCANN	UND	R$ 1,40	1000	R$ 1.400,00
9 - TUBO SOLDÁVEL PVC PB DN 25, 6,00M	POLYVN	UND	R$ 13,36	500	R$ 6.680,00
10 - TUBO PVC SOLD NBR5468 DE 40 MM, 6,00M	POLYVN	UND	R$ 30,53	200	R$ 6.106,00
11 - LUVA SOLD DN 40	UNOCANN	UND	R$ 1,10	500	R$ 550,00
12 - COLAR DE TOMADA P/ PVC DN 60 X 3/4 C/ TRAVAS	UNOCANN	UND	R$ 4,51	52	R$ 279,62
13 - ADAPTADOR SOLD CURTO BR PARA REGISTRO DN 25X3/4	UNOCANN	UND	R$ 0,41	124	R$ 50,84
14 - JOELHO 90°SOLD L/R DN 25X3/4	UNOCANN	UND	R$ 0,93	124	R$ 115,32

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO

5.1Não será permitida a Adesão à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SAAE

6.1 - São obrigações do SAAE, entre outras:

I. Promover a reserva para guarda com no máximo 24 horas de antecedência;

II. Fiscalizar a prestação dos serviços;

III. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

IV. Rejeitar no todo ou em parte a prestação dos serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e seus anexos;

V. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao Tribunal de Contas dos Municípios, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1- Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Presencial nº 125/2022**, o SAAE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

7.2- O Registro de Preços efetuado não obriga o SAAE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.3- A contratação ou aquisição junto a cada fornecedor registrado poderá ser formalizada pelo SAAE mediante a assinatura de contrato ou emissão de ordem fornecimento, após a emissão de nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

8.1 - O SAAE pagará os valores devidos ao promitente/signatário, pelo fornecimento dos bens de valor registrados nesta Ata, de acordo com a quantidade requisitada e efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias corridos da apresentação dos documentos fiscais;

8.2 - O pagamento será efetuado em moeda nacional corrente, através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Previdenciária (INSS);

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.3 - O documento fiscal não aprovado pelo SAAE será devolvido ao fornecedor para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA NONA- DAS ALTERAÇÕES DA ATA

9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao SAAE, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o SAAE deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos serviços;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O SAAE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO FORNCECEDOR

10.1- O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo SAAE;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo SAAE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1 - Os preços da presente Ata **não serão reajustados durante a validade desta Ata**.
11.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o SAAE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, mediante solicitação fundamentada, comprovada através de documentos e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1- Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o SAAE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE, pelo prazo dede até 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois), ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
12.2- A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para ao SAAE;
II. execução insatisfatória ou inexecução do serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do SAAE;
12.3 - Decorridos 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II, item 12.1 da cláusula décima segunda, poderá o SAAE optar pela rescisão do Contrato.
12.4 As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Segunda não impedem que o SAAE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.
12.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo SAAE;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo SAAE, ou sendo este insuficiente, caberá à adjudicatária efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o SAAE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
12.6 - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada da adjudicatária em prejuízo do SAAE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao SAAE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
12.7 - A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do SAAE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 125/2022 e as propostas apresentadas pelos licitantes prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
13.2 - O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Presencial nº 125/2022, conforme decisão do Pregoeiro do Município, lavrada em Ata, e homologação feita pelo Gestor Público da Autarquia;
13.4 - Caberá ao SAAE o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
Fica eleito o foro da Comarca do Município de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Mineiros-GO, 24 de janeiro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
CPF nº 032.389.901-36
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF766FDA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DO EDITAL 003/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SMECDL DE QUIRINÓPOLIS-GO
Quirinópolis, 24 de janeiro de 2023

Resultado final – EDITAL 003/2022 – PROFISSIONAL DE APOIO					
Classificação	**Inscrição**	**Nome Completo**	**Idade**	**PCD**	**Média**
01	33	Maurem Francisca Alves	54	N	8,6
02	16	Bilga Mendes de Vasconcelos Vieira	55	N	8,2
03	18	Celina Alves de Souza Silva	58	N	7,2
04	02	Maria Abadia de Freitas Silva	60	N	7,0
05	15	Wilma Queiroz da Silva Malta	41	N	6,8
06	34	Galene Paula Fernandes	53	N	6,8
07	67	Flávia Rodrigues Ferreira	45	N	6,8
08	13	Janaina Silva de Deus Servado	39	N	6,6
09	09	Leidiane de Jesus Rodrigues	38	N	6,4
10	68	Iracilda Divina Silva	59	N	6,4
11	53	Marcia Aparecida Mendonça dos Santos Mota	47	N	6,4
12	03	Aida Helena da Costa Carvalho	61	N	6,2
13	23	Aparecida do Carmo Chaves	48	N	6,0
14	26	Francinete Nunes de Souza Araújo	39	N	6,0
15	42	Lorena Rodrigues da Silva	48	N	6,0
16	69	Joana Darc Ferreira da Costa	41	N	6,0
17	05	Eudenir Pires Estevam	36	N	5,6
18	06	Cláudia Furquim Martins Ferreira	50	N	5,2
19	10	Anna Clara Barbosa de Sousa	24	N	5,2
20	20	Keila Cristina do Carmo	39	N	5,2
21	32	Ana Flávia Aparecida Oliveira	33	N	5,2
22	57	Morgana Oliveira de Souza	28	N	5,0
23	44	Luciene dos Santos Silveira	46	N	4,8
24	50	Vanessa Rosa Rodrigues	36	N	4,8
25	25	Nagella Aparecida Ferreira Silva	35	N	4,6
26	17	Ione Rodrigues Couto Ribeiro	50	N	4,6
27	19	Erilane Soares da Silva	24	N	4,6
28	22	Adão de Freitas Marques	41	N	4,4
29	54	Andressa Batista de Oliveira	25	N	4,4
30	55	Cleusa Rosa de Lima Justino	47	N	4,4
31	01	Luciana Sousa Fonseca Gonçalves	41	N	4,0
32	08	Marcilia Martins Salustiano	23	N	4,0
33	30	Cleiton Carlos da Conceição Sousa	22	N	4,0
34	43	Barbara Morena Marques (PCD) – CID-Q052	25	S	4,0
35	58	Suely Ferreira da Silva	61	N	4,0

Resultado final – EDITAL 003/2022 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (Pedagogo)					
Classificação	**Inscrição**	**Nome Completo**	**Idade**	**PCD**	**Média**
	78	Danilo Oliveira Borges	37	N	10,0
	17	Iara Maria Felipe Martins	51	N	9,2
	128	Alessandra Márcia do Nascimento Duarte	38	N	9,1
	24/38	Claudinete Barbosa da Silva Santos	45	N	9,0
	10	Patricia Cândida dos Santos	35	N	9,0
	98	Humberto Pinha Ahuanri	54	N	8,8
	13	Denimar Rosa de Souza	50	N	8,8
	23	Tayanne Silva de Freitas	40	N	8,6
	90/101	Morgana de Almeida Souza	29	N	8,6
	111	Meire Lúcia Lopes Lima	52	N	8,5
	118	Bethania Gonçalves da Silva	45	N	8,5
	34	Elciene Borges dos Santos Gonçalves	44	N	8,5
	69	Denice Firmina Pires	36	N	8,5
	107	Krisley Aparecida de Oliveira	31	N	8,5
	73	Maria Aparecida Andrade	44	N	8,4
	66	Daniel dos Santos Teles	52	N	8,4
	100	Livia Vilarinho Cardoso Nascimento	42	N	8,4
	11/12	Leidiane Teles da Silva	40	N	8,3
	01	Kamila Freitas Andrade Capanema	41	N	8,3
	92	Ana Paula Neves Moreira	31	N	8,3
	08	Rosimeire Pereira da Silva	51	N	8,2
	129/131	Suênia de Almeida Campos Rosa	47	N	8,2
	127/135	Angelita Alves Dolowts	41	N	8,2
	59	Karla Karoline de Jesus	37	N	8,2
	56	Eliane Lazarotto	35	N	8,2
	21	Cinthia Daniele Hipólito Silva	28	N	8,2
	60	Adriane Silva Prado Santos	46	N	8,1
	48	Josilene Gomes da Silva e Silva	44	N	8,1
	86	Wilma Francisca da Silva	40	N	8,0
	15	Suelen Martins de Assis Oliveira	41	N	8,1
	26	Fernanda da Silva Borges	39	N	8,0
	67/68	Priscila da Silva Félix Almeida	36	N	8,1
	03	Alessandra Silva Costa	36	N	8,1
	110	Jozy Muriel do Nascimento Lemes	35	N	8,0
	44	Lidia Meira Lima	38	N	7,9
	126	Claudeane da Silva Santos	40	N	7,8
	29	Hellen Kemilly Gomes Alves Amaral	32	N	7,8
	79/108	Vanessa Dias de Freitas	31	N	7,8
	85	Izadora Carvalho da Silva	31	N	7,7
	84	Vanessa Alves Martins	29	N	7,7
	45	Maria Carlos Pereira da Silva	41	N	7,6
	65	Isis Teles Barreto	41	N	7,6
	50	Gabriela Carvalho Máximo de Paula	23	N	7,6

	61/62	Aline Andrade de Carvalho Lopes	32	N	7,5
	72	Evelin Gonçalves Porto de Jesus	28	N	7,5
	121	Lucineide Moreira Queiroz	51	N	7,4
	76	Keila Cristina Alves	46	N	7,4
	35	Luciana Quintino Campos Alves	37	N	7,3
	30/31	Ivanete Auxiliadora da Silva Pereira	53	N	7,2
	95	Franciele Oliveira Felipe Martins Costa	41	N	7,2
	94	Patricia Freitas Santos	28	N	7,2
	20	Naira Souza Alves	25	N	7,1
	58	Eliza Lazarotto	36	N	7,0
	33	Roberto Souza da Costa	26	N	7,0
	43	Márcia Regina Feitosa Santos	49	N	6,8
	42	Ana Angélica Araújo Alves	41	N	6,7
	27	Gabriele Xavier Rodrigues Souza	23	N	6,7

Resultado final – EDITAL 003/2022 – ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
Classificação	**Inscrição**	**Nome Completo**	**Idade**	**PCD**	**Média**
	12	Luzilaine Guimarães Moraes Vieira	35	N	9,5
	166	Sheila Alves de Freitas	29	N	9,5
	154	Lucia Helena de Paula	43	N	9,0
	174	Francielle de Carvalho Novaes	39	N	9,0
	213	Rose Correira da Silva	36	N	9,0
	13	Eudenir Pires Estevam	36	N	9,0
	101	Sabrina Almeida dos Reis	27	N	9,0
	190	Brenda Mateus Ferreira dos Reis	24	N	9,0
	130	Vilma Alves de Resende	40	N	8,4
	110	Vanessa Nunes Moreira de Oliveira	29	N	8,2
	125	Dhuezy Alves da Silva	18	N	8,2
	233	Nivea de Oliveira Reis	38	N	8,0
	204	Bruna Lorena de Lima Silva	32	N	7,7
	046	Erilane Soares da Silva	24	N	7,7
	014/015	Naysa Lemes Gomes	23	N	7,7
	164	Tátila Lorraine Sousa Silva	21	N	7,6
	66/69/98	Edilene Maria Alves Bernardo	56	N	7,2
	210	Marinete Gomes Nascimento	51	N	7,2
	061	Jacqueline Chaves Ribeiro	43	N	7,2
	153	Stéphane Fortes Silva	34	N	7,2
	088	Maíra Damtas Sobreira	24	N	7,2
	219	Eliane Francisca Barbosa Silva	46	N	7,1
	203	Iris de Fátima Lopes dos Santos	40	N	7,1
	071	Marcella Thais Pereira de Souza	20	N	7,1
	226	Bethania Gonçalves da Silva	45	N	7,0
	081	Maria Jane Cley da Silva Richer	45	N	7,0
	054	Etienne Linhares de Souza	34	N	7,0
	06	Emília de Freitas Vieira	30	N	7,0
	109	Ana Jaqueline dos Santos	24	N	7,0
	170	Letícia Gabriele de Carvalho Silva	23	N	7,0
	089	Hellen Vitória Araújo Alves	21	N	7,0
	028	Rayanne Araújo dos Santos	20	N	7,0
	065	Kleia Regina Martins Ribeiro	49	N	6,6
	116	Viviane Inácio da Cruz Rodrigues	47	N	6,6
	90	Eliane Maria da Silva	44	N	6,6
	236	Luciene Alves Martins de Carvalho	43	N	6,6
	212	Eliana Gomes de Oliveira Sampaio	43	N	6,6
	59	Jôse Cristina de Carvalho	41	N	6,6
	199	Sheyla Jordânia Garcia	40	N	6,6
	44	Luciana Aparecida da Silva	39	N	6,6
	35	Lenilda de Melo Silva	36	N	6,6
	17	Michele Alves Oliveira	34	N	6,6
	120	Camila Teodoro Silva	33	N	6,6
	21	Gleice Kelly Paula de Jesus	32	N	6,6
	193	Karen Shimene Aparecida Ramos	32	N	6,6
	127/128	Erica Maiara Souza Carvalho	31	N	6,6
	26	Lais Francisca da Silva	28	N	6,6
	37/78	Aline Correa Rosa	27	N	6,6
	02	Diene Kelly Oliveira Pereira	27	N	6,6
	45	Fernanda Saiça do Prado	27	N	6,6
	214	Natielle Pereira de Freitas	26	N	6,6
	111	Maria Fernanda Gonçalves da Silva	26	N	6,6
	115	Gabriella Souza Andrade	25	N	6,6
	60	Viviane Alves de Carvalho	25	N	6,6
	04	Geovanna Aparecida Ferreira Vieira	22	N	6,6
	39	Isabella Rodrigues de Souza Oliveira	21	N	6,6
	102	Amanda Pereira Alves	20	N	6,6
	121	Ana Carolina da Silva	20	N	6,6
	241	Hellen Cristina Costa Ribeiro	19	N	6,6
60.	09	Kamilly Ribeiro Alves	19	N	6,6
61.	123/124	Kelly Maciel Capanema Andrade	19	N	6,6
62.	142	Layslla Araújo Silva	19	N	6,6
63.	93	Fernanda Borges Macedo	18	N	6,6
64.	118	Núbia dos Santos Rodrigues	37	N	6,5
65.	082	Deborah Souza Lima	31	N	6,5
66.	029	Maria Eduarda Mouzinho Silva	20	N	6,5
67.	068	Adiene Cunha Santos de Brito	53	N	6,4
68.	033/063	Ana Angélica Araújo Alves	41	N	6,4

69.	151	Kenia Ramos Borges	49	N	6,0
70.	070	Elizangela Borges Gondim	44	N	6,0
71.	239	Rejane Alves de Miranda	44	N	6,0
72.	090	Eliane Maria da Silva	44	N	6,0
73	027	Beatriz Nunes Borges Macedo	43	N	6,0
74.	194	Gracielle Ferreira da Silva	40	N	6,0
75.	134	Ana Caroline Alves Teixeira	38	N	6,0
76.	167	Rogeria Cabral Goulart	35	N	6,0
77.	07	Ana Paula Alves de Freitas	35	N	6,0
78.	64/100	Aline Ferreira de Oliveira	28	N	6,0
79.	073	Ana Flavia Aparecida Borges Silva	31	N	6,0
80.	253	Daniela da Silva Barbosa	29	N	6,0
81.	243	Thais Monique Costa	29	N	6,0
82.	133	Karine de Jesus Silva	26	N	6,0
83.	126	Rita de Cássia Dias Oliveira	25	N	6,0
84.	238	Andreina Silva Vieira	22	N	6,0
85.	172	Julian Rodrigues do Carmo	18	N	6,0
86.	098	Erbenia Lemos da Silva Apolinário	51	N	5,8
87.	251	Millena Gomes Barros	25	N	5,8
88.	186	Zenaide Aparecida de Souza	47	N	5,6
89.	084	Evelyn Raiane Queluz Guimarães Silva	28	N	5,6
90.	041	Renata Dias Borges Clemente	31	N	5,2
91.	107	Adrieli Quinor dos Santos	24	N	5,2

Resultado final – EDITAL 003/2022 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome Completo	Idade	PCD	Média
	19	Ivanilde de Moura Clemente	61	N	9,5
	55	Bejane Souza Nunes Silveira de Melo	37	N	9,5
	31/33	Jane Kelly Pereira Nascimento	36	N	9,5
	49	Deyviane Ferreira Brito	41	N	9,0
	88/91/103	Ray Nelly Jesus dos Santos	36	N	9,0
	102	Eduardo Ribeiro Silvino	36	N	9,0
	83/89	Núria Eliazar de Jesus	33	N	9,0
	69	Nayara Gonçalves da Silva	28	N	9,0
	13	Jeferson Miller Teixeira Bezerra	26	N	9,0
	64	Eugenia Andressa Domingos de Souza	19	N	8,8
	39/90	Nillo Cabral da Silva	26	N	8,4
	109	Rennan Vinicius Freitas Mendes	20	N	8,2

Resultado final – EDITAL 003/2022 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Inscrição	Nome	Idade	PCD	Média
1.	039	Fabiane Maria Ferreira	40	N	10,0 10,0
2	033	Dayane Maia Vieira	35	N	10,0
3	116	Sirley Alves de Carvalho Costa	53	N	9,5
4	001	Maria Divina da Silva Barcellos	48	N	9,5
5	105	Alciene da Silva	42	N	9,5
6	008	Poliana de Oliveira Costa	37	N	9,5
7	106	Bruna Menezes dos Santos	37	N	9,4
8	094	Margarida da Silva Nogueira	69	N	9,0
9	081	Edna Neuza da Silva Victor	38	N	9,0
10	036	Ana Paula Alves Rodrigues	27	N	9,0
11	101	Angela Maria Barbosa	50	N	8,4
12	110	Camila Almeida Silva	21	N	8,2
13	049/050	Hélio Caiado Fleury Junior	44	N	7,8
14	038	Andreia Maria de Jesus Borges Pereira	30	N	7,8
15	084	Aline Patricia Rosa da Silva	34	N	7,8
16	046	Patrícia Oliveira Pedraça	39	N	7,6
17	032	Camila Aguiar de Souza	28	N	7,6
18	076	Luciana Gisele de Oliveira	38	N	7,5
19	057	Bejane Souza Nunes Silveira de Melo	37	N	7,2
20	082	Rubyana de Freitas Silva	28	N	7,2
21	123	Priscilla de Oliveira Martins	27	N	7,2
22	113	Gabriela de Prado Oliveira	21	N	7,2
23	007	Vanilda Alves de Resende Lemos	51	N	7,0
24	075	Fernanda Aparecida Dutra	44	N	7,0
25	045	Analú Oliveira da Silva	42	N	7,0
26	093	Iolanda Ferreira Dias	41	N	7,0
27	041/042	Luécia Delfino Rocha	37	N	7,0
28	014	Gleicimone de Sousa Alves Costa	36	N	7,0
29	087	Lorrana Priscilla Ferreira Braga	31	N	7,0
30	120	Luiz Antônio de Oliveira	43	N	6,8
31	074	Maria Madalena Alves	44	N	6,7
32	103	Teresa Cristina Marinheiro	54	N	6,6
33	079	Divina Aparecida de Jesus Miranda	52	N	6,6
34	083	Maria Aparecida da Silva	52	N	6,6
35	091	Cilene Alexander Andriola	39	N	6,6
36 37 38 0896,4	088	Kelle Francisca da Silva	39	N	6,6
37 38	097	Karla Santos Moreira	36	N	6,6
38	037	Jéssica Lima da Silva	30	N	6,6
39	078	Alana Nogueira	29	N	6,6
40	010	Priscilla Alves da Silva	41	N	6,5

Resultado final – EDITAL 003/2022 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (Letras)					
Classificação	**Inscrição**	**Nome Completo**	**Idade**	**PCD**	**Média**
01	31	Danilo Oliveira Borges	36	N	10,0
02	24	Euripedes Alves de Oliveira	57	N	9,0
03	64	Glaucia Aparecida Candido de Oliveira	27	N	8,8
04	76	Cristiane Vicentini Jorge	47	N	8,5

Resultado final – EDITAL 003/2022 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (Ciências Biológicas)					
Classificação	**Inscrição**	**Nome Completo**	**Idade**	**PCD**	**Média**
01	75	Daniela Cristina de Freitas Naves	35		9,0
02	39	Ana Claudia Bernardes Dias	23	N	8,5
03	67	Diego Gonçalves Freitas	35	N	8,3
04	37	Deivid Pereira de Souza	30	N	7,9

Resultado final – EDITAL 003/2022 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (Educação Física)					
Classificação	**Inscrição**	**Nome Completo**	**Idade**	**PCD**	**Média**
01	16	Matheus Gonçalves Feliciano	26	N	8,1 6,9
02	25	Valdivino Francisco Rosa Neto	28	N	6,9
03	21	Lidiane Medeiros Cardoso Ribeiro	36	N	6,7
04	19	Ivaneria Mendoça Martins	34	N	6,5

Resultado final – EDITAL 003/2022 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (Geografia)					
Classificação	**Inscrição**	**Nome Completo**	**Idade**	**PCD**	**Média**
1	40	Ruth Borges Rilko	64	N	9,2

Resultado final – EDITAL 003/2022 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (Matemática)					
Classificação	**Inscrição**	**Nome Completo**	**Idade**	**PCD**	**Média**
1	03	Rosemary Aparecida Rodrigues Dourado	39	N	9,6

Resultado final – EDITAL 003/2022 – MERENDA ESCOLAR					
Classificação	**Inscrição**	**Nome Completo**	**Idade**	**PCD**	**Idade**
1	48	Adriana Gomes da Silva	34	N	9,5
2	49	Rosana Cristina da Silva	51	N	9,0
3	58	Luciana Lopes de Lima Borges	44	N	9,0
4	42	Maria Cicera de Medeiros	54	N	8,4
5	38	Lucimar Ferreira Chaves Soares	55	N	7,8
6	59	Tatiane Cristina de Souza Modesto	39	N	7,7
7	03	Maida Maria Martins	55	N	7,2
8	02	Jane Rosa de Medeiros Almeida	43	N	7,2
9	44	Dione Wilian da Silva Dias	33	N	7,1
10	04	Carlos Eduardo Jacinto Maciel	26	N	7,0
11	20	Marcia Alves Rodrigues	56	N	7,0
12	39	Gilcirene Nonato de Azeredo Freitas	53	N	7,0
13	50/54	Sonia Maria de Jesus Santos	45	N	7,0
14	64	Denilza da Costa Sampaio	47	N	7,0
15	05	Eudenir Pires Estevam	36	N	7,0
16	24	Regivânia Teixeira da Silva Nascimento	31	N	7,0
17	22	Francidalva Dias Cardoso	42	N	6,8
18	31	Andressa Pereira de Assis	26	N	6,6
19	55	Adalva Ferrreira Alves de Freitas	47	N	6,6
20	66	Noria Machado de Oliveira	46	N	6,6
21	01	Divina Aparecida Neta	37	N	6,6
22	65	Gislaine Aparecida da Silva	33	N	6,6
23	29	Maria da Guia Araújo	49	N	6,6
24	47	Maria Janete de Souza Santos	58	N	6,6
25	52	Izabel Cristina Neves Henrique Gomes	39	N	6,5
26	51	Taissa Bianca Elizei Silva	22	N	6,5
27	13	Cristiane Pinheiro dos Santos	41	N	6,4

Resultado final – EDITAL 003/2022 – MOTORISTA DE VEICULOS					
Classificação	**Inscrição**	**Nome Completo**	**Idade**	**PCD**	**Média**
1	16	Cristiano Candido de Oliveira	34	N	9,0
2	01	Hebert Alves	49	N	8,5
3	11	Mariel Farias das Neves	33	N	8,5
4	23	Claudeir Francisco Rosa	52	N	8,0
5	07	Ladislavia Matias Oliveira	40	N	8,0
6	20/22	Sergio Antonio Martins	43	N	7,5

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:1A3563D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ERRATA DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 003/2022 PARA ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

APROVADOS	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
	014.414.631-27	12	Luzilaine Guimarães Moraes Vieira	9,5
	034.938.031-76	166	Sheila Alves de Freitas	9,5
	015.990.651-26	154	Lucia Helena de Paula	9,0
	005.233.521-66	174	Francielle de Carvalho Novaes	9,0
	052.362.731-96	213	Rose Correira da Silva	9,0
	017-256.561-83	13	Eudenir Pires Estevam	9,0
	054.031.071-93	101	Sabrina Almeida dos Reis	9,0
	057.821.211-67	190	Brenda Mateus Ferreira dos Reis	9,0
	981.924.691-15	130	Vilma Alves de Resende	8,4
	038.113.001-05	110	Vanessa Nunes Moreira de Oliveira	8,2
	704.047.381-09	125	Dhuezy Alves da Silva	8,2
	008.628.261.10	233	Nivea de Oliveira Reis	8,0
	037.041.671-69	204	Bruna Lorena de Lima Silva	7,7
	705.740.054-39	046	Erilane Soares da Silva	7,7
	705.482.491-13	014/015	Naysa Lemes Gomes	7,7
	032.622.991-46	164	Tátila Lorraine Sousa Silva	7,6
	409.569541-20	66/69/98	Edilene Maria Alves Bernardo	7,2
	864.796.521-34	210	Marinete Gomes Nascimento	7,2
	002.154.161-20	061	Jacqueline Chaves Ribeiro	7,2
	024.697.351-06	153	Stéphane Fortes Silva	7,2
	113.015.914-08	088	Maíra Damtas Sobreira	7,2
	760.316.081-20	219	Eliane Francisca Barbosa Silva	7,1
	976.853.131-20	203	Iris de Fátima Lopes dos Santos	7,1
	710.516.301-18	071	Marcella Thais Pereira de Souza	7,1
	908.056.311-00	226	Bethania Gonçalves da Silva	7,0
	827.865.691-68	081	Maria Jane Cley da Silva Richer	7,0
	038.820.171-12	054	Etienne Linhares de Souza	7,0
	032.370.251-19	06	Emília de Freitas Vieira	7,0
	125.709.984-19	109	Ana Jaqueline dos Santos	7,0
	068.756.551-01	170	Letícia Gabriele de Carvalho Silva	7,0
	710.737.681-04	089	Hellen Vitória Araújo Alves	7,0
	062.809.321-76	028	Rayanne Araújo dos Santos	7,0
	624.748.711-87	065	Kleia Regina Martins Ribeiro	6,6
	570.928.931-00	116	Viviane Inácio da Cruz Rodrigues	6,6
	055.348.714-07	90	Eliane Maria da Silva	6,6
	869.724.481-15	236	Luciene Alves Martins de Carvalho	6,6
	873.578.791-00	212	Eliana Gomes de Oliveira Sampaio	6,6
	003.364.941.30	59	Jôse Cristina de Carvalho	6,6
	971.070.001-44	199	Sheyla Jordânia Garcia	6,6
	003.033.171-40	44	Luciana Aparecida da Silva	6,6
	085.015.004-37	35	Lenilda de Melo Silva	6,6
	024.937.011-51	17	Michele Alves Oliveira	6,6
	020.851.221-75	120	Camila Teodoro Silva	6,6
	040.413.171-73	21	Gleice Kelly Paula de Jesus	6,6
	030.138.381-24	193	Karen Shimene Aparecida Ramos	6,6
	028.982.461-31	127/128	Erica Maiara Souza Carvalho	6,6
	034.116.141-10	26	Lais Francisca da Silva	6,6
	040.439.511-24	37/78	Aline Correa Rosa	6,6
	054.436.761-80	02	Diene Kelly Oliveira Pereira	6,6
	004.147.071-09	45	Fernanda Saiça do Prado	6,6
	051.131.521-02	214	Natielle Pereira de Freitas	6,6
	701.954.701.-09	111	Maria Fernanda Gonçalves da Silva	6,6
	054.221.581-05	115	Gabriella Souza Andrade	6,6
	053.618.601-40	60	Viviane Alves de Carvalho	6,6
	706.756.171-03	04	Geovanna Aparecida Ferreira Vieira	6,6
	706.768.611-30	39	Isabella Rodrigues de Souza Oliveira	6,6
	704.273.831-45	102	Amanda Pereira Alves	6,6
	712.167.961-22	121	Ana Carolina da Silva	6,6
	708.848.311-40	241	Hellen Cristina Costa Ribeiro	6,6

CLASSIFICADOS CADASTRO DE RESERVA	CPF	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
60.	706.082.221-46	09	Kamilly Ribeiro Alves	66
61.	714.411.111-66	123/124	Kelly Maciel Capanema Andrade	6,6
62.	069.615.971-65	142	Layslla Araújo Silva	6,6
63.	710.669.561-03	93	Fernanda Borges Macedo	6,6
64.	059.366.634-85	118	Núbia dos Santos Rodrigues	6,5
65.	034 292 121-54	082	Deborah Souza Lima	6,5
66.	709.561.211-01	029	Maria Eduarda Mouzinho Silva	6,5
67.	547.210.161-15	068	Adiene Cunha Santos de Brito	6,4
68.	704.695.392-91	033/063	Ana Angélica Araújo Alves	6,4
69.	773.190.011-87	151	Kenia Ramos Borges	6,0
70.	827.643.871-72	070	Elizangela Borges Gondim	6,0
71.	023.948.531-90	239	Rejane Alves de Miranda	6,0
72.	055.348.714-07	090	Eliane Maria da Silva	6,0
73	930.822.821-72	027	Beatriz Nunes Borges Macedo	6,0
74.	003.041.591-82	194	Gracielle Ferreira da Silva	6,0
75.	009.643.023-06	134	Ana Caroline Alves Teixeira	6,0
76.	009.514.051-44	167	Rogeria Cabral Goulart	6,0
77.	015.765.666.76	07	Ana Paula Alves de Freitas	6,0
78.	038.678.771-90	100	Aline Ferreira de Oliveira	6,0
79 80 81	103.883.046-00	073	Ana Flavia Aparecida Borges Silva	6,0

82 83				
80 81	050.925.771-26	253	Daniela da Silva Barbosa	6,0
81 8	021.971.101-10	243	Thais Monique Costa	6,0
82 84	127.465.326-62	133	Karine de Jesus Silva	6,0
83 85	065.935.941-30	126	Rita de Cássia Dias Oliveira	6,0
84 86	034.028.571-03	238	Andreina Silva Vieira	6,0
85	063.580.421-22	172	Julian Rodrigues do Carmo	6,0
86	409.569.541-20	098	Erbenia Lemos da Silva Apolinário	5,8
87	704.653.791-76	251	Millena Gomes Barros	5,8
88	930.057.411-68	186	Zenaide Aparecida de Souza	5,6
89	047.235.691-70	084	Evelyn Raiane Queluz Guimarães Silva	5,6
90	040.486.091-57	041	Renata Dias Borges Clemente	5,2
91	078.677.164-08	107	Adrieli Quinor dos Santos	5,2
92	290.014.xxx-xx	232	Cristiane Vicentini Jorge	5,1
93	095.509.711-80	147/132	Waine dos Santos Ferreira Silva	5,0
94	009.735.981-58	240	Priscilla Teles Fernandes	4,8
95	103.355.736-80	229	Tânia da Costa Viana	4,6
96	048.576.591-82	217	Maria Estela Carvalho da Silva	4,6
97	026.312.841-51	143	Hanna Shayne Ribeiro da Costa	4,6
98	017.485.651-25	188	Ana Lúcia da Silva Dias	4,6
99	944.166.481-20	103	Idelny de Freitas	4,6
100	947.332.443-04	122	Lucilene de Oliveira Galvão dos Santos	4,6
101	019.384.491-50	165	Simone Ferreira da Silva	4,6
102	172.773.704-06	052	Josefa Geruza Gonçalves da Silva	4,6
103	018.031.981-76	067	Monica Layne Silva de Assis	4,6
104	064.432.551-86	206	Sheila Dias de Oliveira	4,6
105	902.775.971-53	032	Ivanilda Vieira da Silva	4,0
106	961.024.461-00	094	Fabrine Cristiane de Souza Campos Vieira	4,0
107	005.784.101-16	230	Karla Cabral Medeiros	4,0
108	002.824.751-50	058	Chimenne Nunes Mendonça	4,0
109	804.985.581-34	139/144	Maria da Guia Nascimento Marques	4,0
110	081.946.011-77	180	Nathalia Ribeiro Ramos	4,0
111	051.702.002-50	246	Kelly Manuele Gaspar de Oliveira	4,0
112	708.972.541-39	095	Andressa Cristina Correia Silva	4,0
113	009.665.861-40	195	Mabylle Paiva Pereira Alves	4,0
114 114	161.858.436-76	112	Gabrielle Carvalho da Silva	4,0
115	084.273.631-09	223	Sabrina Rodrigues Domingues	4,0
116	093.635.781-94	234/235	Jakelyne Alves de Araújo	4,0
117	093.659.301-62	019	Maria Virginea Silva Martins	4,0
118	716.027.761-99	247	Betariz Cambota Araújo	4,0
119	708.354.131-01	250	Leticia Antonelle da Silva Santos	4,0
120	700.523.274-77	020	Mayara Santos Araújo Dantas	4,0
121	009.459.421-09	008	Camila Alves Lemes	4,0
122	701.955.191-24	051	Cayara Costa Cardosos	4,0
123	048.998.371-51	168/169	Wende Gomes Cardoso	4,0
124	059.836.751-92	156/157	Raffaela Garcia dos Santos	4,0
125	110.124.076-82	208	Kellen Cristina dos Prado Dantas	4,0
126	126.735.394-50	225	Berlânia Pereira da Silva Guedes	4,0
127	701.421.484-58	086	Edilane Soares da Silva	4,0
128	714.032.204-71	083	Carollyne Iatiara Lacerda Silva	4,0
129	036.952.241-92	056	Vitoria Eduarda Silva Cardoso	4,0
130	048.566.411-90	200	Ana Paula Gouveia	4,0
131	032.888.301-82	131	Eliene de Jesus Ferreira	4,0
132	610.103.763-06	245	Francisca Vieira da Silva	4,0
133	048.360.031-80	160	Ruth da Silva Andrade	4,0
134	011.015.481-92	177	Ednamarcia Silva Ferreira Vieira	4,0
135	049.943.071-99	248	Mirna Costa Silva	4,0
136	429.170.298-11	249	Adriana de Lima Simões de Oliveira	4,0
137	704.520.484-19	158	Jamille Silva Santos	4,0
138	750.945.171-04	145	Josimara dos Santos Lima	4,0
139	049.882.521-32	201	Kessia Beatriz Rodrigues de Freitas	4,0
140	057.792.361-55	105	Patrícia Silva Barbosa	4,0
141	051.855.581-05	040	Ludimylla Rodrigues Del Forno	4,0
142	603.040.373-70	003/005	Idevane Farias da Silva Lima	4,0
143	037.447.851-14	092	Sarah Brena Aparecida Rosa	4,0
144	032.983.771-04	237	Lilliane Rodrigues Campos Souza	4,0
145	001.241.691-63	91	Mariana Miranda Carvalho	4,0
146	041.719.031-06	256	Arielly Fernanda de Souza Silva	4,0
147	018.787.931-10	149	Naiara Cristina Cabral	4,0
148	022.786.401-86	031	Denislene Gonçalves de Andrade	4,0
149	xxxxxxxxxxxx	148/150	Emanuelle da Silva Santos	4,0
150	536.100.198.82	220	Gabriela Santos	4,0
151	707.003.831-31	255	Naiane Alves Moura	4,0
152	056.371.881-14	242	Milena Maia Dias Santos	4,0
153	961.024.461-00	94	Fabrine Cristiane de Souza Campos Vieira	4,0
154	705.363.741-71	163	Milena Cristina da Silva	4,0
155	050.599.271-05	185	Werique Correia Gonçalves	4,0
156	060.561.981-62	018	Anna Carolliny Lírio da Silva	4,0

157	710.790.121-41	140/175	Maria Gabriela Francisco Silveira	4,0
158	062.640.821-04	162	Lara Evellyne Soares Fernandes	4,0
159	704..085.341-84	184	Isadora Fernanda Marques Miclos	4,0
160	620.903.413-60	244	Maria Pedra Gomes Povoas	4,0
161	031.163.571-70	176	Sara de Souza Silva	4,0
162	269.741.31-95	252	Valéria Aparecida Monteiro	4,0
163	043.826.121-60	221	Gessica Mendes Pereira	4,0
164	942.293.841-49	209	Andreia Moraes Barcelos	4,0
165	004.502.631-93	181	Patrícia Gouveia Pereira	4,0
166	001.762.681-11	043	Marciana Vieira Santos Araújo	4,0
167	904.828.241-15	222	Marcia Helena Pinto	4,0
168	974.875.111-20	159	Tania Almeida de Souza Reis	4,0
169	957.868.561-00	074	Divoene de Passos Lima Queiroz	4,0
170	760.238.181-53	191	Renicleir Leal de Souza	4,0
171	976.817.331-91	155/182	Viviane Pereira Rosa	4,0
172	007.758.101-69	216	Maria Rejane Pereira Santos	4,0
173	023.816.314-88	085	Eliene da Silva Soares	4,0
174	587.490.801-30	034	Marluce Ribeiro da Silva	4,0
175	524.652.171-00	198	Wania Alves da Silva	4,0
176	012.563.821-32	211	Helena Candida Ferreira França	4,0
177	336.159.181-34	024	Nelsina Antonia da Cruz	4,0
178	529.836.091-20	227	Marlene Aparecida Cabral	4,0
179	019.222.586-36	053	Bruna Cristina Andrade Silva	4,0
180.	045.913.351-94	047	Lorraine Medeiros Cardoso	4,0
181.	031.988.821-50	075	Jaqueline Neves de Oliveira	4,0
182.	023.041.171-12	192	Giovana de Souza Costa	4,0
183.	715.885.814-62	129	Evellyn Talita de Barros Lopes	4,0
184.	712.343.391-29	215	Ysabella Aparecida Melo de Araújo	4,0
185.	037.514.411-07	097	Gabrielly Vitoria Aparecida Alves	4,0
186.	142.277.596-84	113	Andressa Barbosa Silva dos Santos	4,0
187.	036.323.481-02	016	Katiusce Alves Morais	4,0
188.	026.709.981-94	205	Amanda Custódio Ribeiro	4,0
189.	029.334.011-20	161	Cinthia Garcia Tornich	4,0
190.	036.612.211-83	135	Crislaine Fernandes da Silva	4,0
191.	029.334.001-38	173	Ester Vaz da Cruz	4,0
192.	710.790.121-41	175/140	Maria Gabriela Francisco Silveira	4,0
193.	037.201.701-01	050/138	Marilane Ferreira dos Santos	4,0
194.	030.273.801-09	049	Larissa Silva Oliveira Piaia	4,0
195.	044.071.831-79	224	Mayara Gomes Sousa Barros	4,0
196.	018.885.001-58	087	Tatyele Samia Cabral	4,0
197.	036.211.851-51	137	Alexssandra Alves de Araújo	4,0
198.	030.931.921-88	023	Rosilaine Alves de Freitas	4,0
199.	032.440.221-03	077	Patrícia Freitas dos Santos Barcelos	4,0
200.	029.447.981-38	202	Michele Silveira da Silva	4,0
201.	084.374.976-80	036	Danyelle Souto Alves	4,0
202.	016.209.441-89	076	Fernanda Martins Vieira	4,0
203	020.982.831-56	141	Adiana Rosa Cruz	4,0
204.	018.435.231-24	228	Jane Kelly Vasconcelos	4,0
205	050.799.121-46	152	Emilianna Cristhina Arantes Tosta Silva Guimarães Santos	4,0
206	035.080.881-38	218	Suellen Alves Oliveira	4,0
207	007.749.251-08	072	Fernanda de Medeiros Rodrigues	4,0
208	007.779.361-78	187	Daiane dos Santos Alves	4,0
209	008.994.391-01	146	Adriana Aparecida Lourena Dantas	4,0
210	003.830.701-47	178/179	Renata Martha da Silva	4,0
211	016.710.531-09	207	Patricia Camargo Vaz	4,0
212	723.250.202-82	025	Eder do Carmo Lima	4,0
213	021.863.861-27	114	Mirian Gonçalves Laurindo	4,0
214	704.800.371-59	104	Estfane Aparecida Martins Barbosa	4,0
215	108.975.701-38	079	Geovanna Vithoria Rodrigues da Silva	4,0
216	712.167.181-64	119	Camily VItória Silva Matos	4,0
217	941.740.911-53	80	Elisangela Rodrigues Pereira	4,0
218	712.943.961-02	048	Mell Leal Marcon	4,0

EXCEDENTES CADASTRO DE RESERVA	**CPF**	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
219	108.204.141-66	11	Maria Clara Rodriguês Nascimento	Desclassificado
220	065.228.041-23	117	Emanuelle Carolina Ferreira Silva	Desclassificado
221	007.739.831-85	171	Vanessa Rosa Rodrigues	Desclassificado
222	708.233.231-96	01	Isadora Ferreira Costa	Desclassificado
223	xxxxxxxxxxxxx	22	Isac Felipe Fernandes Sales dos Santos	Desclassificado
224	xxxxxxxxxxxxx	30	Nelma Aparecida dos Santos Maia	Desclassificado
225	xxxxxxxxxxxxx	189	Giselia de Oliveira Alves	Desclassificado
226	039.429.201-40	106	Josiane Alexandre Paulo	Desclassificado
227	033.161.801-09	136	Bruna Pereira dos Santos	Desclassificado
228	046.388.491-48	196	Renata Alves Goulart	Desclassificado
229	707.614.581-23	197	Larissa Lesley Pereira Nascimento	Desclassificado
230	711.425.121-18	10	Camily Cristine Gonçalves Ferreira	Desclassificado
231	037.257.781-40	62	Katiane Batista Silva	Desclassificado
232	040.943.081-13	183	Priscila Fernandes de Melo	Desclassificado
233	101.400.844-10	42	Maristela Stefane Barros	Desclassificado

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:6DE9B285

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°1394, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N°1394, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo relacionados que estavam no Fundo de Gestão do FUNDEB, para o Fundo Municipal da Educação de Quirinópolis – FMEQ, obedecendo a mesma lotação do fundo anterior:

Nome	Cargo
ADERSON FERREIRA TERRA JUNIOR	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III
ADIVOENE VITORINA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ALBETANIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ALEXANDRA GOMES DOS SANTOS FERNANDES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ALINE COSTA ALVES CANDIDO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ALINE DE JESUS CABRAL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ALINE LARA BUENO NOGUEIRA DE SOUZA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ALINE RIBEIRO FONSECA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ANA BEATRIZ MARTINS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ANA MARIA DA SILVA LOPES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ANTONIA LINA JUSTINA RODRIGUES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
APARECIDA MARIA CABRAL DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ARIADNA MIRANDA SILVA DA CUNHA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
BARBARA AMARAL MARTINS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
CIBELE APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
CINTHIA ALVES RODRIGUES DE SOUZA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
CLEONEIVA MARISA DE DEUS DANTAS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
DAIANA MENDONCA DA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
DANIELLA ROSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
DEUCIMAR FERREIRA DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
DONIZETH APARECIDO DE MELLO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
DORCINA MARIA RIBEIRO OLIVEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
EDMA BARCELLOS LIMA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
EDMAR ANCELMO DA CUNHA PEREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
EDNEIA NIKAIDO GOTO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ELIETE SILVA FREITAS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ELISMARA EURIPEDES DE SOUZA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ELIZABETH RODRIGUES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ELIZETH MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
FABIANA DE FREITAS MARQUES SOUZA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
FABRINE ALVES COUTO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
GERALDA RIBEIRO DA COSTA	PROFESSORA PEB - III
GESSICKA CAROLINE FONSECA FERREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III
GLEICE DIAS FERREIRA DE CAMARGO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
HELLEN MONIQUE MARQUEZ DUARTE	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
INAH MARIA DA SILVA GOUVEIA COSTA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
IRACY DA CONCEICAO PEREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
IVANY BARBOSA DOS SANTOS CABRAL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
JAKELINE SOUZA BORGES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
JANE DEAN CORREA SANTANA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
JANE DIVINA DE ANDRADE OLIVER	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III
JESSICA MONIQUE RAMOS MEDEIROS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
JUCELEI JUSTINO GUIMARAES SOUZA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
JULIANA MARIZ TEIXEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
JULIO PACHECO CRISPINIANO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
JUSCEIDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
KATIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
KEILA DIVINA ALVES VILELA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
KEILA ROSA VIEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
LEONARO CAMPOS MORAES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
LIBIA VIEIRA BORGES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
LILIAN ALVES CABRAL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
LILIAN DO CARMO SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
LILIAN MARIA DE MELO FURQUIM	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
LILIAN PEREIRA FRANCO COSTA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
LILLIAN OLIVEIRA FERNANDES CARVALHO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
LUANA KEROLLI SANT ANNA BERCELI TEODORO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
LUCENY RAIMUNDA DE MENEZES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
LUZINEI NUNES DA SILVA DOMINGUES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARA ADRIANA ROSA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARCIA COSTA DE JESUS RIBEIRO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARCIELLA TIBURCIO COSTA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARCIENE SILVA CRUZ	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
MARIA ELIANE CABRAL MOURA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARIA IRIA PEREIRA DA COSTA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MARILANE APARECIDA ALVES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
MARINALVA FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MERCIA COSTA ARAUJO DE CASTRO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
MILENA QUEIROZ RODRIGUES TOME	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
NAUENE REZENDE GOUVEIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III

NEIRE MARIA DE ANDRADE PEREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
NILVANIA FERREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
NOELCIO JOSE DA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ONEIDA APARECIDA GONDIM	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ONILDA APARECIDA GONDIM	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
REGINA CELIA DAVID SANTANA BORGES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
RENATA APARECIDA SANTOS FERREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
RENATA CABRAL SIQUEIRA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
RENATA RAMOS XISTO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
RENATA TARGINO GOMES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ROCHELE APARECIDA CABRAL GOUVEIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
ROSA MARIA FERREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
ROSANGELA SANTANA DE ABREU	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
RUBIA MOURAO FERREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
SORAYA OLIVEIRA PIRES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
TANIA CABRAL DA SILVA HUNGRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
TEREZA CRISTINA GOMES OLIVEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
VALDEMAR VIEIRA CABRAL NETO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
VANDERLEIA MARIA PEREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
VANGLEUSA RODRIGUES DOMINGUES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III
VANIA APARECIDA DE FREITAS CASTRO	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV
WILMA ALVES MALAQUIAS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
YASMIM BORGES ALVES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV
YULLA PATRICIA SILVEIRA SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE III

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9E922432

